

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 13

**Reunião ordinária realizada a
seis de julho de dois mil e vinte e dois**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 06 DE JULHO DE 2022**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.40 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pela Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira da Cunha, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todo o executivo, informou que o Senhor Presidente está em gozo de férias pelo que legalmente e na qualidade de Vice-presidente da Câmara irá coordenar e assumir as funções de Presidente da Câmara e nessas funções, deu início à mesma com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Manuel Craveiro, apresentou várias questões sobre o acesso ao cais do Seixal, dizendo que há barcos abusivamente acostados, sem termo, impedindo outros de acostar, obrigando as pessoas a passar por essas embarcações ou a recorrer ao serviço de marinheiro, que nem sempre está a funcionar. Perguntou de quem é a responsabilidade desse serviço e da gestão do cais, das poitas e da grua, se da autarquia ou da Associação Náutica do Seixal (ANS), porque, segundo o mesmo, é preciso acabar com o lobby que ali foi criado.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, respondeu dizendo que, relativamente às questões levantadas, irá averiguar as mesmas. Explicou, no entanto que, existia uma parceria com a ANS mas que não foi renovada por vontade destes, e o serviço de marinheiro passou para a Associação Naval Amorense, mas a embarcação avariou e por isso, foi contratada uma empresa para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

prestar o serviço de marinheiro. Disse que ocorrerá uma reunião com a nova direção da ANS para saber se querem retomar os serviços, mas atualmente, toda a gestão cabe à Câmara Municipal do Seixal.

A Senhora Ana Rita Fitas, interveio para expor uma situação de perigo para a saúde pública, devido a um andar no seu prédio, de onde saem baratas, atulhado de lixo, e com um cheiro nauseabundo, que serviu como residência de pessoas em situação de sem-abrigo. A porta agora está arrombada, há autos da PSP, mas a empresa do condomínio não consegue encontrar os herdeiros do proprietário e disseram-lhe que podiam pedir apoio da Câmara. Solicitou ajuda para a situação.

O Senhor Vereador Bruno Santos, considerou que cumpridas as questões legais, haverá condições para tentar ajudar a resolver no mais curto prazo de tempo, com articulação entre os serviços da Fiscalização, departamento de Higiene Urbana e a Proteção Civil, e depois imputar responsabilidades a quem de direito.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, pediu à dona Ana Rita se deixava o contato da empresa que faz a administração do condomínio, porque, pelo que disse já fez alguns contactos e sabe que os herdeiros renunciaram à herança, e poderá estar aí, uma questão em que o herdeiro será o Estado Português, face à renúncia dos herdeiros legítimos. Agradeceu a informação, porque sem ela não seria possível agir em conformidade.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia e, face à pertinência da situação, solicitou informação à vereadora Maria João Macau do pelouro da mobilidade, para informar a Câmara sobre os primeiros dias da Carris Metropolitana e sobre como é que tem estado a correr a operação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, explicou que a nível do Lote 3, e no caso concreto do Seixal, existe um conjunto de novos autocarros e novas frotas a circular, com mais segurança e conforto, que deixou grande satisfação. Houve também um enorme melhoramento no que respeita aos novos horários, um alargamento nas zonas abrangidas e um aumento na frequência das carreiras. Frisou outro aspeto positivo, a articulação entre o transporte rodoviário e os transportes fluvial e ferroviário, que foi sempre uma grande preocupação e um dos grandes problemas, e que, considerou estar a ser bem-sucedida. Frisou também que este é um procedimento novo para todos, é também um processo de aprendizagem para os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, naquela que é, uma das maiores revoluções no sector dos transportes, mas é também um processo flexível e dinâmico que conta com a participação de todos, e acredita que todo o processo estará fechado até Janeiro. Destacou que, esperava algumas dificuldades, pelo que, foi criado um sistema de monitorização com uma base de dados georreferenciados, no qual são identificadas cada uma das situações, que lhes chega através de um email na Câmara Municipal, e que são depois encaminhadas para as entidades responsáveis, AML e TST. Salientou que apesar disso, não estão a ter muitas reclamações, são essencialmente contribuições e agradecimentos pela melhoria do modelo completamente obsoleto que existia no concelho. Esclareceu que os principais problemas identificados pelos utentes, foram algumas falhas nas passagens de carreiras, a necessidade de ajustamento e cumprimento de horários, e a falta de alguns postaletes com informação sobre as carreiras. Deixou ainda a informação de que, têm a perspetiva de ter mais sete linhas municipais e nove linhas intermunicipais até Janeiro.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que, pelo que vem assistindo, considerou importante a revisão do Regimento Municipal. Disse que o partido Socialista apresentou uma proposta para revisão do Regimento para colmatar as deficiências que vão acontecendo, fez uma proposta em 30 de março, na altura, o Senhor Presidente disse que era extemporâneo, mas entretanto, já passaram



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

quatro meses e ainda não de fez a revisão e já decorreu um ano de mandato e, ainda não há um Regimento, existe sim, um Regimento do mandato anterior. Mencionou o facto de existirem dez inscrições de munícipes, mas que entretanto não vêm à reunião, porque acabam por ter a sua situação resolvida antes, mas, ao não comparecerem impedem que outras pessoas possam participem. Solicitou que esta questão fosse resolvida. Falou na situação irregular e grave de estar integrada na Comissão de Ética e Boa Conduta da autarquia, a diretora de um departamento da Câmara, pessoa sobre a qual está a decorrer um inquérito disciplinar após uma queixa de assédio moral, em 2020. Disse que dois anos depois, o IGF continua a aguardar a resposta do presidente sobre este inquérito, e durante este período nem a queixosa, foi chamada a pronunciar-se no processo. Considera ainda que, este inquérito irá ter o mesmo destino daquele que incidiu sobre uma funcionária da autarquia que, utilizou o seu e-mail institucional para difamar os outros partidos, quando o Orçamento foi chumbado, e outra funcionária que andou de gabinete em gabinete a pedir apoio para a CDU nas eleições. Perguntou se concordam e se julgam que é moral e ético, estar a designar uma pessoa quando pende um processo sobre assédio moral e abuso de confiança sobre a mesma. O que é que os trabalhadores irão sentirão perante esta situação. Perguntou para quando a resposta ao IGF.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que gostaria de ver esclarecida a proposta de deliberação para incluir na ordem de trabalhos de hoje, relativamente à integração Biblioteca Municipal Seixal na Rede Nacional de Bibliotecas da Comissão Nacional da UNESCO. Elogiou a iniciativa Street Food, mas lamentou que tenha decorrido no mesmo fim-de-semana das Festas Populares do Seixal, do lado da Amora, onde não apareceu quase ninguém, sem iluminação e sem casas de banho, o que levou alguns dos participantes a não ficarem no domingo. Este era um evento a nível nacional, e por isso seria preferível adiar um fim-de-semana para não decapitar esta iniciativa, porque estas coisas não se podem fazer só por espasmos. A terceira questão tem a ver sobre o andamento das obras no Pavilhão do Lobatos Voley, que está prometido há seis anos, e agora parece estar parado. Salientou que semanalmente a praticar no pavilhão Pedro Eanes Lobato existem cerca de 170 atletas, desde os nove anos até à comunidade sénior. Salientou que de facto perante os constrangimentos existentes, julga que não irá ser possível que o já referido pavilhão esteja concluído em junho. Do conhecimento que tem faltará cerca de um milhão de euros. Deu nota de que já foi acordado com país, promoção de ATL, toda a organização e logística associada à prática federada a contar com esse pavilhão, mesmo imaginando que ele só em setembro estaria finalizado, só o piso demora 2 a 3 meses a ser a ser colocado, é um piso específico, ainda mais surpreendidos ficou quando soube que a Câmara Municipal do Seixal diz que vai tratar do milhão que falta ser pago diretamente com a empresa, disse, daquilo que apuraram, não sabe se é verdade ou não. Sabendo que a empresa teve intervenção naquilo que foi o Centro Náutico da Amora, na Casa do Benfica que agora tem com esta associação e segundo apurámos também eles têm o material todo no estaleiro, mas não estão a trabalhar, porque não há essa verba. Disse que, quando olha para a ordem de trabalhos e vê que, religiosamente se verifica o apoio aos Tocá Rufar, quase todos os meses, fica perplexo. Adiantou que é uma guerra que não compra, porque é uma questão política, mas que acompanha, acha que é um projeto altamente válido, questiona porque não se atribui verbas também para os Lobatos. O mesmo se passando com a Associação Naval. Deu nota que a obra está parada e depois tem a ver com a sustentabilidade da própria associação, que não consegue ter o seu pavilhão concluído, para poder avançar e poder naturalmente dedicar-se à sua prática. Colocou outra questão, as associações de imigrantes PALOP. Adiantou ter estado reunido no âmbito do plano de atividades autárquico e conversado com algumas associações nomeadamente a Associação de Cabo Verde, Angola, Moçambique também de São Tomé. Disse que Cabo Verde tem cerca de 558 sócios, a de Moçambique cerca de 100, Angola cerca de 582, São Tomé cerca de 100, e estas associações tirando a de Cabo Verde continuam sem uma sede, sabe que há um espaço dedicado a este tipo de associações, é o espaço GAMA, onde as associações sem sede podem lá estar. Sugeriu que essa informação fosse divulgada. Esclareceu que, essas associações têm grandes dificuldades financeiras, porque o financiamento que lhes dado é muito reduzido, são cerca de 400 euros vezes dois, ou seja, é a participação deles em dois espetáculos ou dois eventos, duas atividades do Festival



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022



Saberes e Sabores e o Seixal Word Music, sendo pagos à posteriori. Referiu que o vereador Paulo Silva ouviu as associações, mas elas dizem que ainda não tiveram resposta, portanto eventualmente vai dar resposta e quando der essa resposta tenha em conta estes tópicos. Falou nos constantes rebentamentos na rede de infraestruturas de abastecimento de água as canalizações da rua Amélia Colaço, na Quinta da Marialva, deixando a proposta de que seja feita uma intervenção de fundo, pelo menos nos locais onde esta situação é recorrente, dotando o orçamento anual com verbas para uma intervenção de fundo. Ficaria muito mais em conta a substituição total do que os remendos. Deixou outra crítica, a falta de meios e equipamento dos piquetes que se queixam de falta de bombas, de chaves de roquetes, e de pessoal para responder à quantidade de solicitações que por vezes surgem diariamente e em mais do que uma ocasião no mesmo local. Questionou sobre a comissão técnica para fazer o acompanhamento do auto de transferências das escolas, os diretores dizem que ainda não houve reuniões da comissão técnica, portanto estão a aguardar que se faça essa reunião. Solicitou ponto de situação. Deu nota do facto da Sociedade Filarmónica Operária de Amorense ter feito os seus 124 anos de existência, celebrou mais um ano, foi uma festividade muito digna. Disse que a propósito do museu do cinema, que gostava muito de ver realizado, julga que o vereador Paulo Silva irá apoiar esta iniciativa, perguntou para quando. A última questão, na rua 1º de Maio que vem do Alto do Moinho para Corroios para a rotunda pessoalmente já viu duas pessoas a entrar em sentido contrário. Julga que o sinal que lá está, está totalmente coberto pelas árvores do vizinho que mora mesmo à esquina, portanto é fazer alguma coisa relativamente a isso, para evitar qualquer acidente.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, após cumprimentar todos os presentes, disse que no seguimento da intervenção da vereadora Elisabete na questão da última reunião em que se falou do Regimento, efetivamente está-se à espera que o mesmo seja aprovado, uma vez que se está a utilizar o do mandato anterior. Falou na demora de algumas obras, desde o pavilhão dos Lobatos, até à obra no Centro Cultural de Amora, do Lar de Fernão Ferro, das intervenções na Rua Gomes Freire de Andrade, perto da Loja do Cidadão na Amora, onde o alcatrão foi arrancado e assim está há meses. Questionou também a demora no processo de colocação de tartan no Complexo Municipal Carla Sacramento e a manutenção do seu relvado. Deu nota da notícia partilhada nas redes sociais que ao lado do restaurante Lisboa à Vista, o barco em frente à Mundet, que estaria a sair pelo cano ao lado do esgoto, algo que sujou, talvez proveniente até das obras da Mundet, supostamente do hotel da Mundet. Perguntou se já tiveram conhecimento dessa situação e o que tencionam fazer para isso não voltar a acontecer. Depois no documento das informações, fala num ajuste direto com a descrição de necessidade de se proceder à aquisição de serviços de alojamento para uma noite, para duas pessoas com pequeno-almoço incluído, questionou sobre o assunto. Uma outra crítica foi também para os bloqueios feitos na página do presidente da Câmara Municipal no Facebook, que é paga por todos nós, mas que ao estilo bolchevique apaga comentários e bloqueia perfis de municípios, mas pior ainda, também de vereadores eleitos, quando o que ali é comentado não agrada. Isto é uma falta de respeito e não fica bem a um município que se afirma pela liberdade. Para finalizar perguntou à senhora vereadora Macau, como é que podemos ter acesso aos contributos que a população dá para esta questão da Carris Metropolitano.

O Senhor Vereador Bruno Santos, relativamente à questão dos Lobatos e começando pela questão do apoio ao Movimento Associativo para a construção seja de equipamentos desportivos, seja de equipamentos culturais, ou apoio às suas obras, aquilo que temos assistido muitas vezes é um claro ataque a esse investimento como se fosse despesismo entregar dinheiro em coletividades, isto foi assumido pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal, e é reiteradamente também assumido por outros, em algumas das vezes noutros momentos aqui, por alguns dos vereadores e aí ainda em relação ao Lobatos. Esclareceu não existir atraso, mas pelas suas características, está a ser construído em estaleiro. Criticou a política do PS, que pretende colocar coletividades contra coletividades, querendo dar a entender que há umas que recebem mais que outras. Deu nota que ainda se recorda que quando foi deliberado o apoio à construção do Pavilhão Municipal Cidade da Amora, foi colocado quase em causa a idoneidade da direção do Lobatos Volley inclusive pelo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

vereador do Partido Socialista, que hoje está ausente, em relação à possível constituição de uma SAD e da venda do clube, também foi colocado pelo vereador do PSD, foi corroborado pelo vereador do PS e depois é esta forma que eu reconheço que no geral tem muitas vezes tem funcionado por parte do Partido Socialista do dividir para reinar. Esclareceu que enquanto vereador continua focado na continuação do desenvolvimento do trabalho que realizado com o Lobatos Volley, o processo está a decorrer os seus trâmites normais, irá ser construído o pavilhão em conjunto com o clube, o mais breve possível, mas também não conseguimos ultrapassar aquilo que muitas vezes são as limitações existentes. Referiu que o Lobatos Volley utiliza o pavilhão da Pedro Eanes Lobato, pavilhão construído através de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação. A Câmara Municipal avançou com 450 mil euros, e ainda não foi ressarcida desse valor. O Ministério da Educação foi condenado pelo Tribunal a pagar esses 450 mil euros e ainda não pagou. Em relação ao Complexo Desportivo Carla Sacramento em setembro certamente já serão realizadas provas de atletismo no âmbito da Seixalíada e a manutenção está a ser assegurada pelo Município e com alguns constrangimentos existentes agora pela aplicação do tartan que nos causa aqui algum constrangimento no âmbito da sua utilização, mas em setembro em princípio tudo correndo como está previsto, realizar iniciativas de atletismo no complexo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, considera que o tema que o PS trouxe a esta reunião é pertinente. O facto é que o subsídio de insalubridade e penosidade e risco teve para aprovação na Assembleia da República mais de quinze anos e o governo nunca quis regulamentar, então criaram um subsídio de insalubridade e penosidade e retiraram o risco, precisamente para não abranger os trabalhadores que o senhor agora vem aqui dizer que deviam. O Governo do Partido Socialista criou essa situação e como sabem trouxemos à Câmara uma proposta para atribuir a todos os trabalhadores e logo que são criadas condições para alargarmos a atribuição do subsídio, alargarmos aos trabalhadores que estão na área das pavimentações, logo que a regulamentação assim o permitiu. Considera que se não existisse piquete de água 24 horas, a resposta dada à população não era a mesma e, portanto, existe o piquete 24 horas para dar uma boa resposta à população. Obviamente que, para os trabalhadores é um regime que naturalmente não será o mais agradável, mas são compensados por isso de acordo com a lei, com o máximo que é permitido nos subsídios. Adiantou que não existe falta de recursos humanos, o que efetivamente ocorre são as avarias nas ferramentas e máquinas, sendo certo que, cada avaria muitas vezes demora cerca de quatro ou cinco semanas, não nos podendo responsabilizar por tal. A Quinta da Marialva tem realmente naquela artéria, um problema que irá ser resolvida. Deu nota que uma parte já está resolvida com uma intervenção grande que se fez na Quinta da Fábrica e parte da Quinta da Marialva. Sobre as obras na rua Gomes Ferreira de Andrade, comentou que este ano não há eleições pelo menos para a autarquia, agora obras há e muitas, só ali naquela zona está-se a construir o Centro Cultural, e toda a envolvente da Loja do Cidadão, está-se a criar estacionamento, e a renovar a rede de águas, criar acessibilidades para os deficientes. Salientou que haverá melhores acessibilidades para todos e estão a fazer uma ligação entre os diferentes parques de estacionamento, porque está ali um outro parque de estacionamento de um privado que vai ter ligação também a este. Considera que está a ser criando uma bolsa muito mais ampla do que aquela que que poderíamos e recuperou-se uma zona que estava muito degradada em frente à Loja do Cidadão, recuperou-se todo esse quarteirão que está hoje de novo com grande visibilidade e com possibilidade de todos ali puderem passear, e descansar, e proporcionar dar mais qualidade de vida a toda a população da Amora. Frisou que ao realizar estas operações. Aproveitaram e está-se a renovar as condutas de abastecimento de água, porque já que estamos a intervir no terreno, estamos a resolver também esses problemas e, portanto, quer a planificação da Câmara no que diz respeito a obras não se reduz ao período eleitoral prolonga-se por todo o mandato, isso é um compromisso que temos com a população e é esse compromisso que vamos executar porque foi por isso que a população votou na CDU.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022



A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão da Comissão de Acompanhamento na área da Educação, estamos a definir a realização de uma reunião com o senhor delegado e com os senhores diretores. Dizer que este processo, é um processo que está a ser monitorizado, está a ser trabalhado juntamente com os diretores, e ao mesmo tempo fazer os últimos conselhos gerais de cada escola, deu nota que ainda está a haver processos eleitorais nomeadamente a nível de algumas direções de agrupamentos de escolas e escolas secundárias, portanto, estamos a ver a melhor data em termos de disponibilidade quer para o senhor delegado, para o município e para os senhores diretores de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Salientou que neste momento as verbas que foram descentralizadas por parte da Câmara, só agora é que estão a ser da parte do IGF, portanto autorizadas para que as escolas possam usar. Estamos a falar de dois meses entre aquilo que a Câmara paga à escola e aquilo que a escola tem direito a poder usar, que vem realmente da autarquia, portanto esse processo e esse modelo continua exatamente igual, não houve aqui nenhuma melhoria, portanto lamentamos, porque é uma burocracia extremamente pesada que não interessa à escola pública. Depois em relação à questão, portanto do GMT, dizer que nós em relação a estas reclamações, e contributos que estão a chegar, estamos com uma única entrada na Câmara que é o mail do GMT, portanto, e é através dessa via que têm sido veiculadas as respostas. Salientou que desses mails, será feito um relatório para ser aferido quantas reclamações e qual o conteúdo, sempre com o objetivo de melhorar esse serviço. Deixou uma nota sobre o suplemento penosidade insalubridade, dizendo que o decreto-lei veio exatamente fechar estas áreas a outros trabalhadores. Salientou que esta autarquia foi das primeiras autarquias a avançar com este mecanismo legal que tínhamos para o efeito, fomos exemplo até por muitas delas que nos pediram para ver como é que funcionava em termos do GSI para a análise técnica da fundamentação. Deu ainda nota da envolvimento dos trabalhadores ao contrário do que foi aqui dito e dizer que mesmo assim, durante estes últimos anos e dentro daquilo que foi os mecanismos legais, conseguiu-se valorizar os trabalhadores através do sistema da atualização do SIADAP, pelo funcionamento e mecanização das duas opções gestionárias. Disse que, com a opção gestionária da forma como foi criada com regras especiais, porque se fosse sem regra especial era apenas 70 trabalhadores e conseguiu-se alargar a 480 trabalhadores.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal em relação ao Senhor vereador Miguel Feio na questão da Biblioteca Municipal na Rede de Bibliotecas da UNESCO, é uma proposta que já tinha sido discutida há algum tempo, tem mérito, é interessante, mas não irá ser aprovada em reunião de Câmara sem ouvir os técnicos interessados. Adiantou que quando a proposta foi por escrito feita, há cerca de dois meses, o senhor vereador informou-o que iria apresentar essa proposta, não disse aos serviços, aguardando que a proposta viesse, não é seu hábito apropriar-se de propostas de ninguém e a proposta veio, portanto agora que ela foi concretizada, pediu aos serviços para analisarem, porque há uma coisa que jamais fará aqui, é propostas serem aprovadas em reunião de Câmara sem previamente serem discutidas e analisadas pelos técnicos e por quem está responsável pela matéria dar o seu parecer. Deu nota que assim que vier o parecer, a proposta virá a reunião de Câmara, se houver disponibilidade por parte do senhor vereador para participar na discussão se houver dúvidas por parte do Departamento de Cultura e mais propriamente da Biblioteca Municipal, dos responsáveis da Biblioteca Municipal entrará em contato para poder participar na discussão, se não houver, a proposta virá a reunião de Câmara. Esclareceu que o Street Food Tour tinha organização de uma entidade externa e a data que tinham disponível era aquela, embora tivessem sido informados de que decorriam as Festas de S. Pedro no Seixal, sendo que não era possível a deslocalização do Street Food Tour para o Seixal, porque no âmbito do acordo de parceria entre o município e a União de Freguesias, todos os espaços são da União de Freguesias e por eles concessionados. Confirmou a pouca adesão ao evento, mas nada podiam fazer. Relativamente à Associação de Imigrantes PALOP disse que, o financiamento não é unicamente aqueles 400 euros. Esclareceu que aqueles 400 euros foram apoios para atividade, quando todas as receitas de bares do World Music as quais foram das associações de imigrantes, o que também constitui um apoio da Câmara Municipal do Seixal. A questão das sedes está a ser discutido, de momento está a ser analisado um espaço para as várias associações terem as suas próprias instalações e depois instalações partilhadas. Disse que tem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

havido um trabalho muito profícuo e de grande diálogo com as associações de imigrantes e que está a ter os seus frutos. Quanto à formação tem havido várias sessões de capacitação para os dirigentes destas associações, a próxima vai ser no próximo sábado de manhã com mais uma ação de capacitação. Em relação à Sociedade Filarmónica Operária Amorense, museu do cinema disse ter tido uma reunião com o vereador Bruno Santos e com os dirigentes da SFOA, sobre a questão das prioridades, e dos apoios camarários à mesma, na semana passada. Referiu que após tal reunião, as principais necessidades e os apoios que eles consideravam mais prementes, não era o museu do cinema. O museu do cinema está a ser trabalhado numa parceria. Frisou que está a ser desenvolvido um trabalho de análise com os serviços, sobre uma possível localização. Deu nota das prioridades enunciadas pelas coletividades, e de facto o museu do cinema, não foi prioritária. No caso em apreço foi o alargamento do ginásio, para o qual irá ser prestado todo o apoio, na medida em que existe um grande diálogo com todo o Movimento Associativo. Relativamente ao Lar de Fernão Ferro, a questão está a ser acompanhada juntamente com a Associação de Reformados a rescisão do contrato de empreitada. Referiu que o processo teve uma aprovação no âmbito do PARES.3, foi-lhe transmitido pela Senhora Diretora da Segurança Social que irá ser assinado o contrato de financiamento na próxima terça-feira e o processo depois terá que arrancar. No entanto, a questão com o empreiteiro terá que estar resolvida. Em relação ao Ajuste direito, necessidades de alojamento por uma noite para duas pessoas, esclareceu que no âmbito da BTL, a Câmara Municipal fez alguns passatempos, um deles era este prémio do alojamento uma noite para duas pessoas no Hotel Evidência Belverde. Quanto à senhora vereadora Elisabete Adrião, disse que no seu entendimento a questão das informações, as mesmas vêm no ponto um para a atividade da Câmara, não sobre questões como a Carris Metropolitana e que considera que, deve ser no ponto antes da ordem do dia, porque, não tem nada a ver com a informação escritas, portanto, é a sua interpretação. Depois sobre a questão do código da ética e da proposta da comissão de acompanhamento, referiu que a senhora vereadora disse que o Partido Socialista recebeu em 2020, uma denúncia anónima sobre esta situação, o código da ética foi aprovado depois disso, e os vereadores do Partido Socialista já conhecendo esta denúncia e pegando nas palavras da senhora vereadora, que disse que desde 2020 tiveram esta denúncia anónima, sabiam da mesma e, sabiam que a composição da Comissão da ética segundo o código, que estava a ser proposto e tinha como elementos entre outros, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, portanto, nessa altura não levantaram a questão mesmo sabendo dela. Considera que, não é ético nem moral, é numa primeira fase não terem levantado o problema para virem depois numa segunda fase levantarem o problema. Frisou que, não levantaram quaisquer questões quanto a isso no momento próprio, que era quando foi votado o código, onde era mencionado a composição da comissão, portanto, vir depois levantar questões que não se levantou anteriormente é que considera que não ser ético nem moral e muito menos podem dizer que “se soubéssemos anteriormente não nos tínhamos abstido na questão do código da ética”.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que relativamente à matéria da referida comissão, se tivessem tido conhecimento do nome da diretora de departamento dos Recursos Humanos, não tinham aprovado a proposta onde foi deliberada a comissão. Até porque os vereadores do PS não sabem o nome de todos os dirigentes desta autarquia. Apenas tiveram conhecimento do nome da dirigente, já a comissão tinha sido aprovada.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, referiu que os nomes dos dirigentes desta câmara são públicos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 188/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 185/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão

de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 186/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 1-PCM/2022 e 61-PCM/2022 referente ao 1º trimestre de 2022, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 187/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 04 de abril a 28 de junho.

➤ **Informação nº 188/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 189/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 190/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 30 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (51/VPS/2022-678/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA DE UMA EXPOSIÇÃO.; 60/VPS/2022-680/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA WIFI APLICAÇÃO PARA A GESTAO DO TURISMO; 61/VPS/2022-738/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE LAGETAS DE BETAO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE PEOES EM SEGURANÇA.; 70/VPS/2022-840/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER TRANSPORTE MONTAGEM DESMONTAGEM E ASSIST TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ INERENTES A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOSNO AMBITO DAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO; 76/VPS/2022-841/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DE ALUGUER TRANSPORTE MONTAGEM DESMONTAGEM E SERVIÇO TECNICO DE PALCO INERENTES A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS MUSICIAS NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO; 83/VPS/2022-8757DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER,TRANSPORTES,MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSIST TECNICA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS INERENTES A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS NO ÂMBITOT DAS FESTAS POPULARES DO CONCELHO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (50/VPS/2022-610/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, CRIAÇÃO E ENCENAÇÃO DE DOIS ESPETACULOS NO ÂMBITO DO "PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SENIOR (DES)DRAMATIZAR"; 68/VPS/2022-805/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DO ESPETACULO DO ARTISTA TONY CARREIRA NOÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2022; 69/VPS/2022-502/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DO ESPETACULO DO ARTISTA DINO D'SANTIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2022).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (65/VPS/2022-805/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DO ESPETACULO DO ARTISTA TONY CARREIRA NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2022; 66/VPS/2022-802/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DO ESPETACULO DO ARTISTA DINO D'SANTIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO; 67/VPS/2022-812/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISTICA E TECNICA DO ESPETACULO DO GRUPO KARETUS NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES DE S PEDRO 2022).

- AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-BENS E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (62/VPS/2022-725/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E QUANTIFICAÇÃO DE LEGIONELLA PNEUMOPHILA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA LOJA DO MUNICIPE DA TORRE DA MARINHA).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (64/VPS/2022-367/DCA/2022-EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DE TARDOZ DA AVENIDA LUIS DE CAMÕES EM MIRATEJO EMPRESA TRANSOBREDA, LDA).

- APROVAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (63/VPS/2022-367/DCA/2022-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO FE ÁREA A TARDOZ DA AVENIDA LUIS DE CAMÕES EM MIRATEJO ADJUDICADA À EMPRESA TRANSOBREDA, LDA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (74/VPS/2022-755/DCA/2022-PARA PROCEDER À AQUISIÇÃO DE 10 MONITORES A INSTALAR NO JULGADO DE PAZ DO SEIXAL NO AMBITO DE PROTOCOLO COM MUNICIPIO E MJ PELO VALOR DE 1.350,00 + IVA; 75/VPS/2022-717/DCA/2022-PARA AQUISIÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO COMPLETOS PERFIL NOERMAAL PARA SUPRIMIR NECESSIDADE ENTRADA NOVOS TRABALHADORES NO VALOR DE 17.402,00 + IVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (73/VPS/2022-207/DCA/2022-PARA AQUISIÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS VÁRIS APLICAÇÕES ARP, AIRC, MY NET ON LINE, MYNET BALCÃO ÚNICO EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO PELO VALOR DE 100.804,00 + IVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (52/VPS/2022-189/DCA/2022-AQUISIÇÃO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE BIOMÉTRICO COM APOIO REMOTO A EMPRESA DATELKA - ENGENHARIA E SISTEMAS, LDA; 53/VPS/2022-708/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE 18 CADEIRAS PARA ATENDEDORES E COORDENADORES DAS LOJAS DO MUNICÍPIO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO À EMPRESA NAUTILLUS, SA PELO VALOR DE €1.731,60; 54/VPS/2022-367/DCA/2022-ADJUDICAÇÃO À EMPRESA TRANSOBREDA - TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS, LDA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA DE TARDOZ DA AV. LUIS DE CAMÕES EM MIRATEJO PELO VALOR DE €149.055,00 MAIS IVA; 55/VPS/2022-710/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE 3 AURICULARES PARA O ATENDIMENTO DA CENTRAL TELEFÓNICA À EMPRESA PRN - INFORMÁTICA, LDA. NO VALOR DE €382,50 + IVA; 56/VPS/2022-658/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS GAMA BAIXA PARA EQUIPAR O CENTRO DE VACINAÇÃO EMPRESA DISPORSADO, LDA. NO VALOR DE €3.413,00 + IVA; 57/VPS/2022-656/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE INVENTÁRIO PARA CADASTRAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO À EMPRESA VALUEINC, LDA PELO VALOR DE €300,00 + IVA; 58/VPS/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

693/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE VIDEOPROJETOR LASER, SUPORTE DE TETO, TELA MOTORIZADA, CABOS, MONTAGEM E PARAMETRIZAÇÃO PARA O AUDITÓRIO CC INOVA À EM PRESA SOCIEDADE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E M, LDA €2.297,00 + IVA; 59/VPS/2022-636/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS SSDNMVME M.2 DE 250 GB E DISCOS DE 2,5" SSD DE 250GB À EMPRESA PRN INFIRMÁTICA, LDA. NO VALOR DE €683,00 + IVA; 72/VPS/2022-573/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SWITCH DA EB1/JI ALTO DO MOINHO A EMPRESA NETDIS, LDA PELO VALOR DE 516,47 MAIS IVA; 77/VPS/2022-812/DCA/2022-PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DO ESPETÁCULO DO GRUPO KARETUS NO AMBITO FESTAS POPULARES DE S PEDRO À EMPRESA CONTORNOS, LDA PELO VALOR DE €16.500,00 + IVA; 78/VPS/2022-526/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA PROCEDER A AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE DADOS LIMITADOS PARA ROUTER G4 DA PROTEÇÃO CIVIL PELO VALOR DE €144,00 + IVA À EMPRESA MEO, SA; 79/VPS/2022-527/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA PROCEDER À AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE DADOS ILIMITADOS PARA ROUTER G4 DA PROTEÇÃO CIVIL À EMPRESA VODAFONE, SA PELO VALOR DE €718,44 + IVA; 80/VPS/2022-703/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DO SERVIDOS SSL WILDCARD À EMPRESA DIGITALSIGN, SA, PELO VALOR DE €323,00 + IVA; 81/VPS/2022-720/DCA/2022-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES PARAMETRIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DADOS ANALÍTICOS À EMPRESA DISPLAYSQUARE, LDA. NO VALOR DE €5.000,00 + IVA).
- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR

VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (82/VPS/2022-738/DCA/2022-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO SOBRE DECISÃO DE CONTRATAR REF AO DESPACHO 61 VPS 2022 POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO PRAZO).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (71/VPS/2022-680/DCA/2022-PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DNA PARA WIFI - WIFI TURISMO DE PORTUGAL).

➤ **Informação nº 191/2022** – Relatório de atividades do Gabinete a Juventude, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 192/2022** – Relatório de atividades do Gabinete a Juventude, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 193/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 03 a 27 de maio.

➤ **Informação nº 194/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 30 de junho.

➤ **Informação nº 195/2022** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 21 a 30 de junho.

➤ **Informação nº 196/2022** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

Social e Cidadania, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 197/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 06 a 20 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2521/VMJM/2022-757/DCA/2022-AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA EB QTA. STº ANTONIO ADJUDICADA A STANNAH MOBILIDADE, SA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2385/VMJM/2022-691/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA EB DE MIRATEJO À EMPRESA REPLICA - SOCIEDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES, LDA; 2431/VMJM/2022-596/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA INICIATIVA KID'S GUERNICA; 2432/VMJM/2022-489/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO DO PAVILHÃO DA EB 2/3 PAULO DA GAMA ADJUDICADA A EMPRESA MARGARIDA BRAZ BORGES UNIPessoal, LDA; 2433/VMJM/2022-503/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CAF/AAAF DA EB DE MIRATEJO ADJUDICADA A EMPRESA COLICAPELA 2 - CONSTRUÇÕES, LDA; 2462/VMJM/2022-736/DCA/2022-ADJUDICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS, EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PELA EMPRESA QUADRO E METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA; 2502/VMJM/2022-726/DCA/2022-PROPOSTA DE

ADJUDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PELA EMPRESA PLANETA INFORMÁTICO, LDA; 2516/VMJM/2022-733/DCA/2022-AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE TERMOACUMULADOR PARA A EB MIRATEJO ADJUDICADO A EMPRESA AJUSTA SEMPRE - INSTALAÇÃO DE GAS, LDA; 2517/VMJM/2022-728/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO DA EB QTª STº ANTONIO ADJUDICADO A EMPRESA AREAL EDITORES, S.A.; 2518/VMJM/2022-734/DCA/2022-AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE TERMOACUMULADOR PARA A EB D. NUNO ÁLVARES PEREIRA ADJUDICADO A EMPRESA AIRLAND - INSTALAÇÕES TÉCNICAS E MANUTENÇÃO, LDA; 2519/VMJM/2022-731/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS DA UNIDADE DE ENSINO DA EB QTª STº ANTONIO ADJUDICADA A EMPRESA WESCO SOCIETE ANONYME A DIRECTORIE; 2520/VMJM/2022-735/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE 2 TORNEIRAS MISTURADORAS PARA EB DOS REDONDOS ADJUDICADA A REFRIJOTEL - REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, UNIPessoal, LDA; 2522/VMJM/2022-730/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO, NO ÂMBITO DE UM AINICIATIVA NA AREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADA AO CHAPITÔ - COLETIVADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA; 2545/VMJM/2022-751/DCA/2022-AQUISIÇÃO DEMATERIAL DIDÁTICO DESIGNANDO A ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS NA UNIDADE DE ESNSINO ESTRUTURADO A EB QTA DE STO ANTONIO ADJUDICADO A EMPRESA IMOBRIAN, LDA; 2546/VMJM/2022-732/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PAR AAS ESCOLAS BASICAS ADJUDICADO A EMPRESA SEPITRA - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2525/VMJM/2022-567/B/2021-MERLE CLAUS; 2531/VMJM/2022-287/B/2021-ELISABETE ALEXANDRA GONÇALVES VASSAL; 2535/VMJM/2022-276/B/2020-MARIA INÊS MATEUS MOREIRA BENZINHO MARQUES MARTINS).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2528/VMJM/2022-110/B/1995-ADRIANO PEREIRA SARAIVA; 2530/VMJM/2022-85/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2440/VMJM/2022-171/B/2019-ALMADIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LDA; 2443/VMJM/2022-53/B/2020-JOSÉ PEDRO RIBEIRO GOMES DA SILVA; 2445/VMJM/2022-772/B/1986-NUNO JORGE CHAVES FROTA; 2446/VMJM/2022-506/B/2021-ANDRE RODRIGUES CATALÃO COELHO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2503/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE TRÊS LICENÇAS REFERENTE A CORRIMÃOS PUBLICITÁRTIOS.)-

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2461/VMJM/2022-37/G/1996-MANUEL JOAO CHEGADINHO INVERNO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2338/VMJM/2022-830/B/1993-LUIS DE SOUSA VIEIRA; 2347/VMJM/2022-207/B/2017-PAULO ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES; 2370/VMJM/2022-465/B/1976-ASSOCIAÇÃO JIUJITEIROS DE GEMA; 2387/VMJM/2022-397/B/2019-JOÃO LUIS AREZ SOBREIRO; 2449/VMJM/2022-224/B/2020-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2456/VMJM/2022-543/B/2020-PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA; 2458/VMJM/2022-1006/B/2021-NUNO SILVA LOPES UNIPessoal. LDA; 2477/VMJM/2022-89/E/2007-MAGNETISMO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPessoal, LDA; 2478/VMJM/2022-154/R/2001-JOQUIM ALBERTO RIBEIRO; 2484/VMJM/2022-505/B/2019-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 2486/VMJM/2022-249/B/2021-SOFIA ESTEVES ARQUITECTURA & CONSTRUÇÃO, LDA; 2487/VMJM/2022-833/B/2020-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2493/VMJM/2022-263/B/2020-SONIA CRISTINA CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 2495/VMJM/2022-832/B/2020-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2497/VMJM/2022-376/B/2020-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2459/VMJM/2022-372/B/1970-DONA MARIA LAR DE TERCEIRA IDADE, LDA; 2467/VMJM/2022-686/B/1986-ALEXANDRE MIGUEL SILVA CARVALHO BAPTISTA; 2473/VMJM/2022-660/B/1978-MARIA ISABEL BORGES LUCIO; 2483/VMJM/2022-112/B/2022-ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA MAGALHÃES; 2496/VMJM/2022-347/B/1984-CARLOS FILIPE DE ARAGÃO RICARDO DOMINGUES).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2434/VMJM/2022-9/G/1998-EDUARDO DOS SANTOS PERFEITO; 2435/VMJM/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

15/G/1997-BEIRAIS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA; 2436/VMJM/2022-2/G/1998-KASAS - IMO; 2439/VMJM/2022-2/G/1998-P M PAIVA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2463/VMJM/2022-1/G/1998-WAGNER ANTÓNIO MIRA FIGUEIRA; 2544/VMJM/2022-3/G/2000-ROSA MARIA DA SILVA ALVES ELSIG).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2349/VMJM/2022-110/B/1957-MÁRIO JOSÉ MOREIRA SOARES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2340/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2342/VMJM/2022-1/G/1998-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 2348/VMJM/2022-3/G/1997-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2357/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2366/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2371/VMJM/2022-15/G/1997-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2374/VMJM/2022-46/G/1996-MARIA MANUELA CAMPINO; 2377/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2379/VMJM/2022-3/G/2000-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2402/VMJM/2022-5/G/1997-PAULA ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA; 2404/VMJM/2022-3/G/2000-CARLOS ALBERTO SILVA GUERREIRO; 2405/VMJM/2022-3/G/2000-ALOISIO TEIXEIRA RAMOS; 2413/VMJM/2022-3/G/2000-CARLOS ALBERTO SILVA GUERREIRO; 2460/VMJM/2022-4/G/2002-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2474/VMJM/2022-5/G/1997-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 2481/VMJM/2022-5/G/1997-ELELGANCE 4 EVERYONE, LDA; 2500/VMJM/2022-1/G/1998-WAGNER ANTÓNIO MIRA FIGUEIRA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2341/VMJM/2022-320/B/2022-RUBEM ALEXANDRE FEITEIRA DE ALMEIDA; 2343/VMJM/2022-286/B/2022-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2350/VMJM/2022-1369/B/2021-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2353/VMJM/2022-250/B/2022-MARCOS RIBEIRO SALAZAR; 2367/VMJM/2022-550/B/2020-NAZIR GULAMO AHAMED; 2368/VMJM/2022-400/B/2022-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2386/VMJM/2022-176/B/2022-ESFERA SOLAR, LDA; 2388/VMJM/2022-1194/B/2021-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 2444/VMJM/2022-268/B/1968-FLORBELA DA PALMA MARTINS; 2447/VMJM/2022-93/B/2022-JOANA GUERREIRO MUSTINHEIRA FAUSTO; 2466/VMJM/2022-183/B/2022-NELSON FERREIRA RUIVO; 2479/VMJM/2022-1027/B/2021-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 2480/VMJM/2022-1167/B/2021-MARIA AMÉLIA DIAS DE FIGUEIREDO; 2482/VMJM/2022-424/B/2022-JOSE PEDRO DA SILVA QUARESMA; 2485/VMJM/2022-274/B/2022-DIFUCASA CONSTRUÇÕES, LDA; 2488/VMJM/2022-399/B/2022-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 2491/VMJM/2022-1060/B/1987-ELISABETE & MAIO, LDA; 2492/VMJM/2022-520/B/2022-JOSÉ CARLOS QUEIROZ PINHEIRO HENRIQUES; 2494/VMJM/2022-768/B/2021-CELIA MARIA MENDES LUZ; 2498/VMJM/2022-760/B/2020-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2382/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PERÍODO EXPERIMENTAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATGORIA DE ASISITENTE OPERACIONLA - ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO OE202201/0345; 2419/VMJM/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS HELENA CRISTINA FERREIRA E MARIA MANUELA MATOS PEREIRA DE JESUS; 2422/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PERÍODO EXPERIMENTAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENG. CIVIL)).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2346/VMJM/2022-110/B/1957-MÁRIO JOSE MOREIRA SOARES; 2389/VMJM/2022-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2391/VMJM/2022-271/B/1969-JOSÉ RODRIGUES POLICARPO; 2396/VMJM/2022-708/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2403/VMJM/2022-1198/B/2021-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2406/VMJM/2022-328/B/2021-

CONSTRUÇÕES NUNO BRITO UNIPESSOAL, LDA; 2407/VMJM/2022-265/B/2021-JOSÉ CAMPOS REIS UNIPESSOAL, LDA; 2409/VMJM/2022-324/B/2020-VERSÃO PARALELA, LDA; 2410/VMJM/2022-305/B/1975-ANA PAULA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DO POÇO AFONSO; 2411/VMJM/2022-342/B/2021-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2414/VMJM/2022-59/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 2415/VMJM/2022-458/B/1981-J.M.G. MORIAS UNIPESSOAL, LDA; 2416/VMJM/2022-282/B/2019-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA; 2417/VMJM/2022-260/B/1992-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 2453/VMJM/2022-309/B/2019-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2471/VMJM/2022-35/T/2022-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; 2529/VMJM/2022-821/B/2020-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2454/VMJM/2022-105/R/2001-NUNO PAULO DOS SANTOS FERREIRA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2393/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2464/VMJM/2022-1618/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV DO MARCORROIOS, DE 13/06/2022 A 12/06/2023; 2505/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE NOVE LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 11/05/2022 A 10/05/2023; 2506/VMJM/2022-554/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PÚBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 03/05/2022 A 02/05/2023; 2507/VMJM/2022-543/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 22/05/2022 A 21/05/2023; 2508/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE NOVENTA LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 31/05/2022 A 30/05/2023; 2509/VMJM/2022-1027/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PÚBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 04/06/2022 A 03/06/2023; 2510/VMJM/2022-2073/AM-JANELA DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 19/06/2022 A 18/06/2023; 2511/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 20/06/2022 A 19/06/2023; 2512/VMJM/2022-2192/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO NO CONCELHO, DE 30/06/2022 A 29/06/2023; 2513/VMJM/2022-433/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO NO CONCELHO, DE 13/07/2022 A 12/07/2023; 2514/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE QUATRO LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS NO CONCELHO, DE 14/08/2022 A 13/08/2023; 2515/VMJM/2022-2166/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, DE 27/08/2022 A 26/08/2023).

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2450/VMJM/2022-47/B/2020-GONÇALO GONÇALVES CORREIA GUERRA; 2501/VMJM/2022-53/B/2019-MAURO ANDRÉ RAMALHO SERRANO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2384/VMJM/2022-262/AR-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA EM RUA JUVENTUDE, 1-LOJA-PINHAL FRADES, DE 28/05/2022 A 27/06/2022; 2475/VMJM/2022-JOAQUIM CARLOS COELHO TAVARES - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - DIA 02.07.2022 -EVENTO NO ESPAÇO ENVOLVENTE DO FORUM CULTURAL DO SEIXAL; 2476/VMJM/2022-URBANOS SUPPLY CAHIN, S.A. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DIA 20/06/2022, NA TORRE DA MARINHA,

SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINA MULTIBANCO, AV. M.F.A, 38.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2380/VMJM/2022-378/PP-BAIA DO TEJO, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ENTRONCAMENTO AV. GEN. HUMBERTO DELGADO C/ AV DA SIDERURGIA-ALDEIA DE PAIO PIRES, DE 23/05/2022 A 22/05/2023; 2428/VMJM/2022-2075/AM-BIGOUTDOORS PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA FERREIRA DE CASTRO, 39-BAIRRO DO SOUTELO, DE 16/07/2022 A 15/07/2023).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2437/VMJM/2022-69/B/1956-LAURENTINO ALVES BAPTISTA; 2472/VMJM/2022-85/B/2017-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DE; 2504/VMJM/2022-475/B/2022-SILVIO LUCENA GONÇALVES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2336/VMJM/2022-930/B/2021-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 2429/VMJM/2022-123/B/2021-TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA; 2442/VMJM/2022-184/B/2018-ENTRELÓGICA UNIPESSOAL, LDA; 2451/VMJM/2022-376/B/2018-A.C.M. SOUSA, S.A.; 2452/VMJM/2022-383/B/2020-JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 2534/VMJM/2022-184/B/2018-ENTRELOGIA UNIPESSOAL, LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2524/VMJM/2022-341/B/2022-JOSÉ



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

AUGUSTO DE SOUSA GOMES).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2401/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA AMALIA DA COSTA; 2420/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE; 2421/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CLAUDIA DA LUZ FONSECA MOREIRA).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2381/VMJM/2022-HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL- AGUPAMENTO DE ESCOLAS TERRA DE LARUS.).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2369/VMJM/2022-286/R/2002-AILEMA UNIPESSOAL, LDA; 2376/VMJM/2022-1095/B/2021-HELENA MARIA DA SILVA SANTOS; 2378/VMJM/2022-1419/B/2021-JOSÉ INOCÊNCIO COLAÇO; 2394/VMJM/2022-239/B/1997-RUI MANUEL BERNARDES COSTA; 2398/VMJM/2022-39/B/1963-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 21- AMORA; 2423/VMJM/2022-235/B/1983-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 24; 2438/VMJM/2022-941/B/1987-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MOINHO Nº 59; 2441/VMJM/2022-254/B/2020-NATALIA GAIVOTO PATROCÍNIO; 2489/VMJM/2022-363/B/2000-SNG - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIASI, SA; 2490/VMJM/2022-236/B/1960-ADOZINDA MIRANDA DOS SANTOS GONÇALVES; 2542/VMJM/2022-16/B/1965-SIS - SEIXAL INTERNACIONAL SCHOOL, LDA; 2543/VMJM/2022-

771/B/2021-M S GOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA).

PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2334/VMJM/2022-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ANO LETIVO 2022/2023 - DEFINIÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURA)

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2408/VMJM/2022-110/B/2018-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2335/VMJM/2022-74/B/2021-FRANCISCO JOSE MARTINS R. FIALHO; 2337/VMJM/2022-11/B/2019-PAULO JOSÉ MARTINS FERRÃO MIGUEZ GARCIA; 2344/VMJM/2022-75/C/1963-REINO MAGICO DOS IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA; 2345/VMJM/2022-174/B/1961-PEDRO FARINHA, LDA; 2351/VMJM/2022-111/B/1975-SAMUEL TEIXEIRA FARIAS; 2352/VMJM/2022-1315/B/2021-JOSÉ TEIXEIRA ALVES; 2354/VMJM/2022-828/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2355/VMJM/2022-588/B/1992-JOSÉ ALBINO DE JESUS DE OLIVEIRA; 2356/VMJM/2022-50/B/1970-MARIA AUGUSTA; 2358/VMJM/2022-497/B/1994-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 2360/VMJM/2022-6/B/2011-ALEXANDRE DOMINGUES UNIPESSOAL, LDA; 2361/VMJM/2022-1032/B/2021-MÁRIO JOSÉ NUNES MARTINS PEREIRA CASELHAS; 2362/VMJM/2022-8/B/1975-MARIA OLIVIA DA CRUZ MARTINS; 2364/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA; 2365/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA; 2372/VMJM/2022-36/B/2017-ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CACHOLA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

GONÇALVES; 2373/VMJM/2022-1373/B/2021-PEDRO MANUEL LOPES ABOIN; 2375/VMJM/2022-63/B/2020-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 2499/VMJM/2022-63/R/2004-NUNO MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA; 2526/VMJM/2022-51/B/2020-PEDRO FRANCISCO PARREIRA BOURGARD; 2527/VMJM/2022-76/B/2022-F. BERNARDINO - CONSTRUÇÕES, LDA; 2532/VMJM/2022-183/B/1998-ANTÓNIO DA SILVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2523/VMJM/2022-727/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO REGIME GERAL EM CONTRAORDENAÇÕES PARA OS TÉCNICOS DA DIVISÃO JURIDICA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2339/VMJM/2022-650/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 2390/VMJM/2022-230/R/2000-JOAO LUIS FERREIRA DA SILVA; 2392/VMJM/2022-666/B/2020-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 2395/VMJM/2022-99/B/2017-CONSTRUÇÕES MENDES & TELES, LDA; 2399/VMJM/2022-320/B/2021-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA; 2425/VMJM/2022-155/B/2020-SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO GANHÃO; 2426/VMJM/2022-342/B/2021-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 2448/VMJM/2022-293/B/2018-FILIFE ANDRÉ RIBEIRO MOREIRA; 2457/VMJM/2022-428/B/2021-ANA PAULA SANTANA COSTA GODINHO; 2469/VMJM/2022-377/B/2018-A.C.M. SOUSA, S.A.; 2537/VMJM/2022-99/B/2021-DOMINGOS JOSÉ GALHÓS SANTINHOS; 2541/VMJM/2022-56/B/2020-CONSTRUMATOS UNIPESOAAL, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS

EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2383/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO PAR A ACARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ; 2430/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRA DE LARUS).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2359/VMJM/2022-5/G/1995-PAULA ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA; 2363/VMJM/2022-15/G/1997-BEIRAI DA CIDADE - UNIPESOAAL, LDA; 2397/VMJM/2022-2/G/1998-KASAS - IMO; 2400/VMJM/2022-4/G/2002-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESOAAL, LDA; 2412/VMJM/2022-5/G/1997-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 2418/VMJM/2022-2/G/1998-P.M.PAIVA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESOAAL, LDA; 2465/VMJM/2022-5/G/1997-ELEGANCE 4 EVERYONE, LDA; 2468/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2470/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2533/VMJM/2022-146/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESOAAL, LDA; 2536/VMJM/2022-276/B/2020-MARIA INÉS MATEUS MOREIRA BENZINHO MARQUES MARTINS; 2539/VMJM/2022-175/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESOAAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2540/VMJM/2022-175/B/2008- JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2424/VMJM/2022-92/B/2021-MEDISONHO SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2427/VMJM/2022-432/B/2019-MEDISONHO SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2538/VMJM/2022-146/B/2008- JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA).

- SUPLEMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2455/VMJM/2022-SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE).

➤ **Informação nº 198/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 20 de junho a 04 de julho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2566/VMJM/2022-739/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE DESFIBRILHADORES PARA 4 LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO A EMPRESA SENILIFE - UNIPESSOAL, LDA; 2654/VMJM/2022-771/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APETRECHAMENTO DE NOVAS SALAS DE JARDINS DE INFÂNCIA COM MOBILIÁRIO; 2710/VMJM/2022-831/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRA APETRECHAMENTO DAS NOVAS SALAS COM MATERIAL DIDACTICO PARA JI).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS

EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2583/VMJM/2022-750/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE ESPATULAS ABAIXA-LINGUAS DE MADEIRA PARA O GABINETE DE SAUDE OCUPACIONAL NO ÂMBITO DAS CONSULTAS DE MEDICINA DO TRABALHO ADJUDICADO À EMPRESA MEDIOSPITAL - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, LDA; 2584/VMJM/2022-747/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANALISES CLINICAS AOAS TRABALHADORES ADJUDICADO A EMPRESA LABOCENTRO - LABORATORIO DA PORTELA, S.A.; 2614/VMJM/2022-786/DCA/2022-ADJUDICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA SEGURANÇA NA CONDUÇÃO DE MÁQUINAS E ALFIAS AGRICOLAS PERLA EMPRESA PLANETA INFORMÁTICO, LDA; 2711/VMJM/2022-5/DGEE/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUIDA DE TITULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2022 À EMPRESA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, EMT, SA; 2714/VMJM/2022-873/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MALAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA SCCMS E SOCMS ADJUDICADOS À EMPRESA SENILIFE - UNIPESSOAL, LDA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2585/VMJM/2022-911/B/1987-MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 2600/VMJM/2022-182/B/2022-VIPLGIS - INVESTIMENTOS LÓGICOS, LDA; 2602/VMJM/2022-44/B/2021-PARALELOS & ELIPSES, LDA; 2624/VMJM/2022-619/B/2020-RUI EUCLIDES BRITO LANDIM; 2632/VMJM/2022-632/B/2020-MARIA INÊS MENDES MENDONÇA; 2663/VMJM/2022-1317/B/2021-RIVALDO VIEIRA NAVAL DOS SANTOS; 2680/VMJM/2022-282/B/2022-CARLA ALEXANDRA TAVARES INÁCIO).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2619/VMJM/2022-1786/AM-MEMÓRIAS DO CORETO UNIPessoal LDA
- INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FECHO PARA AS 5H00).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2565/VMJM/2022-903/B/2021-VERTICAL SÓLIDO, LDA; 2601/VMJM/2022-31/R/1999-JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO; 2604/VMJM/2022-754/B/2021-DESAFIO EFICÁCIA UNIPessoal,LDA; 2605/VMJM/2022-111/B/2021-JOIAQUIM VIDEIRA UNIPessoal, LDA; 2609/VMJM/2022-666/B/2020-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 2626/VMJM/2022-237/B/2016-JORGE MANUEL DA SILVA FATELA; 2630/VMJM/2022-142/B/2019-ANDRÉ DUARTE ROSADO MELRINHO; 2631/VMJM/2022-17/R/1995-ARMANDO DE JESUS LOPES AFONSO; 2638/VMJM/2022-378/B/2018-A C M SOUSA, SA).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2588/VMJM/2022-99/B/2000-ANTÓNIO MAGALHÃES CONDE CORREA; 2592/VMJM/2022-1013/B/2021-ALEXEI ANDONI; 2672/VMJM/2022-1223/B/2021-TRAÇO ABSTRACTO UNIPessoal, LDA; 2684/VMJM/2022-181/B/2020-OMNIDESTAQUE UNIPessoal, LDA).
- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2639/VMJM/2022-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 2087/VMJM/2022 DE 20 DE MAIO).

- ARU - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2707/VMJM/2022-633/B/1988-ALINA SIMONIANTS; 2708/VMJM/2022-399/C/1963-DÁRIO AELXANDRE NUNES DE SÁ GUERREIRO).
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2620/VMJM/2022-343/R/1999-JOSÉ RAFAEL BRAVO ANGROLA).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2553/VMJM/2022-373/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II, CONSTRUÇÕES, LDA; 2598/VMJM/2022-1033/B/2021-AUTO INDUSTRIAL, S.A; 2650/VMJM/2022-178/B/2017-ANTÓNIO CARLOS CORREIA MARTINS; 2688/VMJM/2022-224/B/1998-JOÃO AMNUEL SENDAS VAZ; 2702/VMJM/2022-294/B/2018-FÁBIO MIGUEL ANSELMO SANTÁGUEDA; 2705/VMJM/2022-36/B/2017-ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CACHOLA GONÇALVES; 2709/VMJM/2022-139/B/2018-EDINEXT, UNIPessoal, LDA).
- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2578/VMJM/2022-1194/B/2021-J.H. M. VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 2635/VMJM/2022-465/B/1976-ASSOCIAÇÃO JIUJITEIROS DE GEMA; 2641/VMJM/2022-690-B-1991-MUSTAPHA KAMAL BOUHERAOUA; 2666/VMJM/2022-189/B/2022-CRISTIANO MANUEL FERNANDES GOMES; 2668/VMJM/2022-43/B/2011-DIALOGO PROMISSOR, LDA; 2698/VMJM/2022-914/B/2021-DARIO FILIPE LOPES; 2717/VMJM/2022-2/A/2019-DYNASTY AVENUE - UNIPessoal, LDA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2580/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2581/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2597/VMJM/2022-3/G/2000-ANTÓNIO DOMINGUES SILVA; 2623/VMJM/2022-47/G/1996-LEANDRO MANUEL DE BRITO FONSECA; 2625/VMJM/2022-33/G/2002-CARLOS MANUEL LOURENÇO NUNES; 2628/VMJM/2022-33/G/2002-MAXIMIANO RODRIGUES NUNES; 2629/VMJM/2022-46/G/1996-HORÁCIO MONTEIRO; 2657/VMJM/2022-5/G/1998-ZAHRA VANESSA HABIBO; 2659/VMJM/2022-3/G/2000-JOSÉ ALBERTO VALADAS CLEMENTE; 2660/VMJM/2022-3/G/2000-ARITMÉTICA UEGENTE, LDA; 2661/VMJM/2022-3/G/2000-JOSÉ ALBERTO VALADAS CLEMENTE; 2662/VMJM/2022-3/G/2000-JOSÉ ALBERTO VALADAS CLEMENTE; 2664/VMJM/2022-5/G/1997-PAULA CRISTINA PAIXÃO PICO; 2673/VMJM/2022-15/G/1997-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2697/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA DE FÁTIMA MENDES CARVALHEIRO; 2699/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA DE FÁTIMA MENDES CARVALHEIRO; 2700/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA DE FÁTIMA MENDES CARVALHEIRO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÔNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2549/VMJM/2022-5/G/1997-JOAQUIM JOSE CALEIRO PLÁCIDO; 2576/VMJM/2022-1/G/1998-ANTONIO CESAR SOARES CARVALHO; 2643/VMJM/2022-46/G/1996-HORACIO MONTEIRO; 2718/VMJM/2022-50/G/1996-FILIFE GOMES MARQUES; 2722/VMJM/2022-65/G/1996-PREDIAL PIEDENSE SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2723/VMJM/2022-3/G/2000-SUSANA ISABERL FAZENDEIRO HENRIQUES FONSECA; 2724/VMJM/2022-43/G/1996-JOSÉ HENRIQUE GUERREIRO).

- COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS - LISTA

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2692/VMJM/2022-167/DRH/2022-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSA AO SERVIÇO DE VERADORA EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA - ELISABETE MANUELA PEREIRA ADRIÃO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2648/VMJM/2022-748/B/2020-B.J.COSTA COSNTRUÇÕES, LDA; 2651/VMJM/2022-221/B/2022-VITOR MANUEL JERONIMO DOS SANTOS; 2653/VMJM/2022-191/B/2020-ONDA REQUINTE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2690/VMJM/2022-52/B/2022-ALBANO R.N.ALVES - IMOBILIÁRIA UM S.A.).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2568/VMJM/2022-108/B/2019-RAMOS & CRESPO SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 2573/VMJM/2022-824/B/2020-TEMPO ANALÓGICO, LDA; 2574/VMJM/2022-27/B/1971-RUI MIGUEL MARTINS TEODORO; 2575/VMJM/2022-184/B/2018-ENTRELOGICA UNIPESSOAL, LDA; 2577/VMJM/2022-187/C/1980-DECIFRARIGOR, LDA; 2649/VMJM/2022-171/C/1965-EXOTICA DECADA - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA; 2696/VMJM/2022-84/B/2015-JOSÉ A F CARDOSO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2655/VMJM/2022-20/DA/2004-EXECUÇÃO DE CONTRATO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

ESTABELECIDO COM A SETGAS - COMERCIALIZAÇÃO, S.A REFERENTE AO CONTRATO DE GAS PARA AS ESCOLAS EFECTIVAÇÃO DO PAGAMENTO NO VALOR DE 600,00 €.).

- FOTOCOPIAS AUTENTICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2715/VMJM/2022-12/A/1991-MARCOS BARBOSA AMADO).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2593/VMJM/2022-485/B/2021-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2603/VMJM/2022-38/T/2022-SETGÁS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, SA; 2656/VMJM/2022-23/B/2022-CADICASA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2564/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE 6 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS, NO CONCELHO. PROCESSOS NºS: 394/PP, 1221/CO, 1429/CO, 1430/CO, 1437/CO E 1601/AM, DE 31/05/2022 A 30/05/2023; 2610/VMJM/2022-2208/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DO MAR-AMORA, DE 21/06/2022 A 20/06/2023; 2621/VMJM/2022-EMPATHY VOICES, LDA. DEFERIMENTO LICENCIAMENTO OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DIA 30 DE JUNHO EM FERNÃO FERRO E DIA 1 DE JULHO EM CORROIOS, REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO.; 2622/VMJM/2022-URBANOS SUPPLY CHAIN, SA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM RUA M.F.A., 76 - TORRE DA MARINHA, DIA 30/06/2022, SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINA DE MULTIBANCO; 2683/VMJM/2022-JANELA

DA SAUDE, LDA RENOVAÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 31/05/2022 A 30/05/2023; 2693/VMJM/2022-598/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE UM CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA LIBERDADE-FERNÃO FERRO, DE 28/06/2022 A 27/06/2023; 2694/VMJM/2022-599/FF-SPOT PLUS PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARI EM AV DOS REDONDOS/RUA LUIS DE CAMÕES-FERNÃO FERRO, DE 28/06/2022 27/06/2023).

- LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2706/VMJM/2022-2/K/2020-REPSOL PORTUGUESA, LDA).

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2563/VMJM/2022-227/B/2019-LAI - TCHIN GUIBERT; 2569/VMJM/2022-238/B/2020-JOSÉ LUIS MACHADO; 2611/VMJM/2022-825/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2599/VMJM/2022-MESTRES PUBLICIDADE, SA. PAGAMENTO EM SETE PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA 007/5760 DE 24/05/2022.; 2615/VMJM/2022-PUBLIRADIO PUBLICIDADE EXTERIOR, SA. INDEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DA ENTIDADE; 2616/VMJM/2022-PUBLIRADIO PUBLICIDADE EXTERIOR, SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA APRESENTADA PELA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

ENTIDADE; 2617/VMJM/2022-TROPICAL INTEMPORAL, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE.; 2618/VMJM/2022-TROPICAL INTEMPORAL, LDA. INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE MONOPOSTE.; 2645/VMJM/2022-399/PP-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10-ROTUNDA COM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, JTO MOTEL SEVEN, DE 18/07/2022 A 17/07/2023; 2646/VMJM/2022-905/AR-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640-SENTIDO SEIXAL, DE 15/07/2022 A 14/07/2023; 2716/VMJM/2022-DREAMMEDIA PORTUGAL, SA. RENOVAÇÃO DE 16 LICENÇAS DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS EXISTENTES NO CONCELHO, DE 01/08/2022 A 31/07/2023).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2554/VMJM/2022-720/B/1988-ALCINO MANUEL CANHA VILARES; 2555/VMJM/2022-52/C/1963-H & J INTERIORES, LDA; 2556/VMJM/2022-1348/B/2020-ANDREIA FERNANDES SANTOS; 2557/VMJM/2022-928/B/1977-ISAIAIS MARCELINO DE MOURA; 2558/VMJM/2022-1286/B/2021-PATRICIA FRANCISCO DE MATOS; 2559/VMJM/2022-128/C/1964-MARCEL DE JESUS SILVA MARTINS POLENA; 2560/VMJM/2022-739/B/2022-BERNARDO JORGE NARCISO DA SILVA CAMÕES; 2561/VMJM/2022-92/B/2008-SILVIA CRISTINA DA PALMA LOPES; 2562/VMJM/2022-3/B/2004-ALVARO MARQUES ALBUQUERQUE; 2567/VMJM/2022-126/B/2008-SILCOGE S.A.; 2570/VMJM/2022-124/B/2008-SILCOGE S.A.; 2571/VMJM/2022-377/B/2018-ACM SOUSA SA; 2572/VMJM/2022-265/B/2018-ITP TECNICA, LDA; 2586/VMJM/2022-371/B/2021-NUNO ALEXANDRE SANTOS CORREIA; 2627/VMJM/2022-128/C/1964-MARCEL DE JESUS SILVA MARTINS POLENA; 2634/VMJM/2022-1187/B/2021-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA; 2637/VMJM/2022-292/B/1973-

VITOR MANUEL MARIA CHAINHO; 2671/VMJM/2022-242/B/1995-ANDREIA FILIPA DA ROCHA SILVA COSTA; 2682/VMJM/2022-381/B/2018-ANA COELHO & NUNO CRESPO, LDA; 2685/VMJM/2022-293/B/2021-ANA TERESA CELORICO DA CUNHA CATANA LOBO DA COSTA; 2701/VMJM/2022-59/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO EDIFICIOS UNIPESSOAL, LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2589/VMJM/2022-764/B/1991-ANTÓNIO PEREIRA ROSA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2612/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CLAUDIA ESTEVES MAIA; 2613/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR RICARDO JORGE MATOS DA SILVA; 2674/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR ROGERIO PAULO VIEIRA; 2675/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SUSANA DE JESUS JORGE LOURENÇO ROSA; 2676/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR PAULO MANUEL CARDOSO RIBEIRO CATARINO; 2677/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR RUI CLAUDIO DUARTE LEÃO GUERRA; 2712/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA SOFIA DOS ANJOS FIGUEIREDO; 2713/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARIA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

ANTONIO MONFORTE MARRANITA).
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2678/VMJM/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR AO TRABALHADOR LUIS MANUEL FONSECA JANEIRO E NOMEAÇÃO DA DRA. FÁTIMA RECIO COMO INSTRUTORA).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2590/VMJM/2022-104/B/1997-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ANTÓNIO DE ANDRADE Nº 15; 2596/VMJM/2022-954/B/2021-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FELIX LACERDA Nº 18; 2608/VMJM/2022-143/B/1972-CONDOMINIO PRACETA DO XITOL Nº 1; 2658/VMJM/2022-141/B/1988-MARIA HELENA PIRES DAS NEVES; 2665/VMJM/2022-111/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE CARMONA Nº6; 2667/VMJM/2022-584/B/1994-ANA LUISA COSTA MASCARENHAS VELOSO; 2686/VMJM/2022-1135/B/1988-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALVARO CAVALHEIRO Nº5; 2687/VMJM/2022-129/B/2021-PEDRO MIGUEL GONÇALVES DIAS DA SILVA; 2689/VMJM/2022-468/B/2020-ROGERIO PAULO SOARES PASSOS; 2725/VMJM/2022-1167/B/2021-MARIA AMELIA DIAS DE FIGUEIREDO).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2606/VMJM/2022-615/B/2022-PEDRO FARINHA, LDA; 2607/VMJM/2022-89/B/2000-NUNO MIGUEL REBOUTA DE SOUSA; 2681/VMJM/2022-1388/B/2021-ELECTRO CARRAMINHO, LDA)
- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2548/VMJM/2022-714/B/1978-NELSON CHAVEIRO REIS; 2647/VMJM/2022-191/B/1995-JOSÉ MANUEL PEDRICO PEREIRA; 2691/VMJM/2022-183/B/2017-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA).
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2579/VMJM/2022-58/B/2016-ALCAPREDIAL INV. IMOB. S A; 2582/VMJM/2022-128/B/2019-SOC. CONST. ANTÓNIO LUIS LDA; 2587/VMJM/2022-201/B/2019-RICARDO MANUEL GARCIA F. BAETA; 2640/VMJM/2022-383-B-2019-JOSÉ CARLOS PEREIRA JOÃO; 2642/VMJM/2022-198-B-2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2644/VMJM/2022-199/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS, S.A).
- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2679/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE NUNO MANUEL DOS SANTOS MARTINS COMO COORDENADOR DO GABINETE TECNICO FLORESTAL).
- REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2652/VMJM/2022-REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO - COVID 19).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2547/VMJM/2022-5/G/1997-PAULA CRISTINA PAIXÃO PICO; 2550/VMJM/2022-33/G/2002-ANABELA GONÇALVES DUARTE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

CORREIA; 2551/VMJM/2022-33/G/2002-ANABELA GONÇALVES DUARTE CORREIA; 2594/VMJM/2022-46/G/1996-HORÁCIO MONTEIRO; 2595/VMJM/2022-47/G/1996-LEANDRO MANUEL DE BRITO FONSECA; 2695/VMJM/2022-65/G/1996-PREDIAL PIEDENSE SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2703/VMJM/2022-50/G/1996-FILIFE GOMES MARQUES; 2704/VMJM/2022-65/G/1996-MARIA FILOMENA SILVA DA COSTA BARRETO PIRES; 2719/VMJM/2022-50/G/1996-TIAGO DINIS PARREIRA BATISTA; 2720/VMJM/2022-46/G/1996-MARIA MANUELA CAMPINO; 2721/VMJM/2022-9/G/1998-JUDITE DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS BRITO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2633/VMJM/2022-482/B/2022-JOÃO RODRIGO DUARTE QUARESMA; 2636/VMJM/2022-92/B/2019-TIAGO MIGUEL DOS SANTOS COSTA FIDALGO; 2669/VMJM/2022-223/B/2021-ALEXANDRE MIGUEL CATARINO FERNANDES; 2670/VMJM/2022-93/B/2020-FÁTIMA CATRAU, UNIPESSOAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE ESTIMATIVA DE CUSTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2552/VMJM/2022-736/B/2021-GRÃO D'OPORTUNIDADES, LDA)

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (2591/VMJM/2022-1394/B/2021-LUIS COELHO).

➤ **Informação nº 199/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a

31 de dezembro de 2009, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (1287/VJT/2022-688/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1288/VJT/2022-249/DCA/022-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1289/VJT/2022-155/DCA/2022-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1343/VJT/2022-614/DCA/2022-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1400/VJT/2022-608/DCA/2022-SMPC/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1402/VJT/2022-718/DCA/2022-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1403/VJT/2022-713/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1404/VJT/2022-712/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1406/VJT/2022-692/DCA/2022-DCA/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1370/VJT/2022-552/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1376/VJT/2022-158/DCA/2022-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1401/VJT/2022-84/DCA/2022-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1405/VJT/2022-744/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO).

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1256/VJT/2022-DAASR/ ANULAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

CERTIDÕES DE DIVIDA).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1285/VJT/2022-AD 293/DCA/2022-DTEP/ EMPREITADA DE REPERFILAMENTO R. DO ROUXINOL; 1307/VJT/2022-228/DCA/2022-DTEP - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM DA R. RIO MONDEGO)

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1304/VJT/2022-293/DCXA/2022-DTEP/ EMPREITADA REPERFILAMENTO R. DO ROUXINOL; 1308/VJT/2022-228/DCA/2022-DTEP- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE TALUDE E DRENAGEM DA R. RIO MONDEGO).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1303/VJT/2022-127/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE UM TELHEIRO NA MUNDET).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1240/VJT/2022-2021/300.10.001/216-DOM / AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS; 1281/VJT/2022-2022/850.10.002.02/7-DIAS/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS)

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1282/VJT/2022-DIAS/ PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO; 1284/VJT/2022-CP 14/2020-DTEP - ENVIO DE GARANTIA BANCÁRIA Nº 00415317; 1286/VJT/2022-

16/DOEEP/DOTEP/2018-DTEP/ EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2018).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1225/VJT/2022-419/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1226/VJT/2022-207/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1227/VJT/2022-793/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1228/VJT/2022-179/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1229/VJT/2022-74/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1230/VJT/2022-979/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1231/VJT/2022-532/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1232/VJT/2022-67/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1233/VJT/2022-927/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1237/VJT/2022-159/B/2016-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1244/VJT/2022-1038/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1245/VJT/2022-1241/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1246/VJT/2022-323/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1251/VJT/2022-228/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1252/VJT/2022-632/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1253/VJT/2022-932/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1254/VJT/2022-928/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1255/VJT/2022-408/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1277/VJT/2022-613/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1278/VJT/2022-517/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1279/VJT/2022-15/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1290/VJT/2022-165/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1302/VJT/2022-287/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1317/VJT/2022-250/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1318/VJT/2022-289/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1319/VJT/2022-101/B/2021-DIAS / RAMAL DE AGUA; 1320/VJT/2022-190/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1321/VJT/2022-84/B/2015-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1322/VJT/2022-826/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1325/VJT/2022-530/B/1985-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1326/VJT/2022-506/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1327/VJT/2022-1060/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1328/VJT/2022-392/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1332/VJT/2022-112/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1346/VJT/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

388/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1347/VJT/2022-247/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1348/VJT/2022-320/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1353/VJT/2022-736/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1361/VJT/2022-936/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1363/VJT/2022-176/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1364/VJT/2022-144/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1365/VJT/2022-292/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1366/VJT/2022-372/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1377/VJT/2022-465/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1380/VJT/2022-199/B/2001-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1381/VJT/2022-237/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1382/VJT/2022-557/B/2021-DIAS /RAMAL DE AGUA;
1383/VJT/2022-198/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1384/VJT/2022-466/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1385/VJT/2022-282/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;
1386/VJT/2022-475/B/1991-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1234/VJT/2022-526/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1242/VJT/2022-988/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1243/VJT/2022-234/B/1968-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1247/VJT/2022-1258/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1248/VJT/2022-74/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1249/VJT/2022-394/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1250/VJT/2022-1062/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1258/VJT/2022-837/B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 1259/VJT/2022-92/B/2008-DIAS/LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS; 1260/VJT/2022-285/B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 1301/VJT/2022-257/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1313/VJT/2022-632/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1314/VJT/2022-1379/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1315/VJT/2022-110/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;

1316/VJT/2022-393/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1324/VJT/2022-1378/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1331/VJT/2022-431/B/1983-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1358/VJT/2022-56/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1359/VJT/2022-112/R/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1360/VJT/2022-67/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1362/VJT/2022-415/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1378/VJT/2022-33/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1379/VJT/2022-1241/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- NOTA DE CRÉDITO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1283/VJT/2022-DAASR/ NOTA DE CRÉDITO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1224/VJT/2022-625/DCA/2022-DTEP - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1222/VJT/2022-183/DCA/2022-DLE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1223/VJT/2022-1633/DCA/2021-DIAS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1280/VJT/2022-69/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1408/VJT/2022-1202/DCA/2021-DCA/ PROPOSTA DE DESPACHO).

- PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1309/VJT/2022-2021/300.10.001/127-DIAS/ EMPREITADA CONSTRUÇÃO CASA DE APOIO CAPTAÇÃO DE SANTA MARTA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1305/VJT/2022-131/DCA/2021-DIM/ REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS 89 E 96 NA MUNDET; 1306/VJT/2022-133/DCA/2021-DIM/ REQUALIFICAÇÃO DAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS 59 A 68 E 68A).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1345/VJT/2022-PEDIDO Nº38-DAASR/PEDIDO DE REEMBOLSO DE CREDITO).

- REVISÃO DE PREÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1367/VJT/2022-CP 5/2019-DTEP/ EMPREITADA DE ESPALHAMENTO DE MASSAS PARA O ANO 2019; 1368/VJT/2022-CP 11/2020-DTEP/ EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ESTE DA VERDIZELA; 1369/VJT/2022-CP 47/2019-DTEP/ EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ZONA OESTE DA VERDIZELA).

- VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1388/VJT/2022-528/B/2021-DIAS/ VISTORIA).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1235/VJT/2022-1229/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1236/VJT/2022-632/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1238/VJT/2022-408/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 1239/VJT/2022-323/B/2018-DIAS/ VISTORIA; 1241/VJT/2022-96/B/2017-DIAS/

VISTORIA; 1257/VJT/2022-165/B/1990-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1261/VJT/2022-379/B/2018-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1262/VJT/2022-620/B/2021-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1263/VJT/2022-67/B/2022-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1264/VJT/2022-291/B/2021-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1265/VJT/2022-110/B/2018-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1266/VJT/2022-1011/B/2021-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1267/VJT/2022-6/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1268/VJT/2022-26/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1269/VJT/2022-112/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1270/VJT/2022-101/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1271/VJT/2022-190/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1272/VJT/2022-530/B/1985-DIAS/ VISTORIA; 1273/VJT/2022-826/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1274/VJT/2022-649/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1275/VJT/2022-372/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1276/VJT/2022-287/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1291/VJT/2022-384/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1292/VJT/2022-1378/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1293/VJT/2022-1248/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1294/VJT/2022-1379/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1295/VJT/2022-84/B/2015-DIAS/ VISTORIA; 1296/VJT/2022-41/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 1297/VJT/2022-317/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1298/VJT/2022-393/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1299/VJT/2022-92/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1300/VJT/2022-632/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1310/VJT/2022-94/B/2002-DIAS/ VISTORIA; 1311/VJT/2022-553/B/1983-DIAS/ VISTORIA; 1312/VJT/2022-415/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1323/VJT/2022-917/B/1989-DIAS/ VISTORIA; 1329/VJT/2022-1182/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1330/VJT/2022-74/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 1333/VJT/2022-896/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1334/VJT/2022-821/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1335/VJT/2022-928/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1336/VJT/2022-436/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1337/VJT/2022-1295/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1338/VJT/2022-734/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1339/VJT/2022-528/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1340/VJT/2022-653/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1341/VJT/2022-383/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1342/VJT/2022-1098/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1344/VJT/2022-81/B/2003-DIAS/ VISTORIA; 1349/VJT/2022-199/B/2001-DIAS/ VISTORIA; 1350/VJT/2022-466/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 1351/VJT/2022-198/B/2001-DIAS/ VISTORIA; 1352/VJT/2022-144/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 1354/VJT/2022-557/B/2021-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

DIAS/ VISTORIA; 1355/VJT/2022-556/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1356/VJT/2022-33/B/2018-
DIAS/ VISTORIA; 1357/VJT/2022-29/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1371/VJT/2022-180/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1372/VJT/2022-413/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1373/VJT/2022-376/B/2018-
DIAS/ VISTORIA; 1374/VJT/2022-237/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1375/VJT/2022-521/B/2020-
DIAS/ VISTORIA; 1387/VJT/2022-527/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1389/VJT/2022-3/B/2004-
DIAS/ VISTORIA; 1390/VJT/2022-214/B/2020-

DIAS/ VISTORIA; 1391/VJT/2022-
1241/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1392/VJT/2022-380/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1393/VJT/2022-239/B/2016-DIAS/ VISTORIA;
1394/VJT/2022-508/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1395/VJT/2022-128/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1396/VJT/2022-532/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1397/VJT/2022-943/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1398/VJT/2022-207/B/2016-DIAS/ VISTORIA;
1399/VJT/2022-77/R/2007-DIAS/ VISTORIA;
1407/VJT/2022-77/R/2007-DIAS/ VISTORIA).

2. Deliberação nº 236/2022-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2022. (ATA Nº 11/2022). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 08 de junho de 2022, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Tânia da Gama Franco, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 237/2022-CMS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL, PARA CRIAÇÃO DO SEIXAL BEST – BALCÃO DO EMPRESÁRIO DOS SETORES DO TURISMO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- A visão do Município do Seixal para o desenvolvimento económico se centra nos pilares da criação de emprego estável, qualificado e com direitos, da promoção do desenvolvimento económico e social do Município do Seixal, de forma integrada e sustentável, da dinamização do tecido económico local e da captação de investimento;
- A concretização desta visão se consubstancia num conjunto de eixos estratégicos, de entre os quais se destacam a valorização do tecido económico de base local, a criação de parcerias com vista ao fortalecimento deste tecido económico e o apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas;
- O Município do Seixal tem, desde sempre, valorizado e desenvolvido um trabalho permanente e de grande proximidade com as Organizações Representativas das empresas que, no nosso território, desenvolvem a sua atividade, como é o caso da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;
- A legislação aplicável aos setores representados por esta Associação é vasta e tem conhecido sucessivas alterações o que coloca, muitas vezes, grandes dificuldades a estes empresários tanto na criação de novas empresas como igualmente na gestão diária das já existentes;
- Um grande objetivo do Município do Seixal é a promoção de ações que contribuam de forma ativa e decisiva para apoiar e ajudar as nossas empresas e os nossos empresários a ultrapassar estas dificuldades.

Nestes termos, e considerando ainda o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **proponho:**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

1. A aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal para a criação do Seixal BEST - Balcão do Empresário dos Setores do Turismo, em anexo.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Primeiro Outorgante: Município do Seixal, adiante designado abreviadamente por **Município**, pessoa coletiva nº 506173968, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, através do seu órgão de executivo, Câmara Municipal do Seixal, e aqui representado pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com poderes para o ato;

E

Segunda Outorgante: Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP®), Instituição de Utilidade Pública, adiante abreviadamente designada por **AHRESP**, pessoa coletiva nº 503 767 514, com sede na Avenida Duque de Ávila, n.º 75, 1049-011 Lisboa, legalmente representada pelo seu Presidente de Direção, Senhor Comendador Mário Pereira Gonçalves, e pelo seu Vice-Presidente, Sr. Júlio Fernandes, com poderes para o ato,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Âmbito

O presente Protocolo visa regular as relações de cooperação entre o **Município** e a **AHRESP**, no âmbito das atividades do Alojamento (Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local) e da Restauração e Bebidas, no Município do Seixal.

Cláusula 2ª
Objeto

São objeto do presente protocolo as seguintes áreas:

- a) Apoiar no registo dos estabelecimentos de Alojamento Local,
- b) Apoiar no licenciamento de exercício da atividade de restauração e bebidas;
- c) Apoiar nos licenciamentos de ocupação do espaço público no âmbito das atividades do Alojamento e da Restauração e Bebidas
- d) Apoiar na instrução dos pedidos de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos;
- e) Indicação de "passos a seguir" para a legalização dos mais variados aspetos e processos
- f) Prestar apoio necessário aos empresários dos setores do Alojamento e de Restauração e Bebidas para o exercício da sua atividade
- g) Apoio Jurídico, e encaminhamento para consultas Jurídicas. (advogados)
- h) Venda de alguns materiais necessários para a atividade (Livro de Reclamações, Placa AL, entre outros)
- i) Promoção de ações de formação aos Empresários e trabalhadores.

Cláusula 3ª
Ações

1. Com vista ao acompanhamento das necessidades, de qualificação, de modernização e de formação, o **Município** e a **AHRESP** têm como competências:
 - a) Competências do **Município**:
 - a. Divulgar os programas de financiamento existentes para o Alojamento e para a Restauração e Bebidas;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022



- b. Promover e colaborar no Programa **SELECÇÃO** (Restauração e Bebidas), ou outros que venham a ser entendidos como pertinentes;
- c. Colaborar em ações de divulgação, incentivo e promoção da Gastronomia, nomeadamente, através de eventos gastronómicos e apoiar na promoção do Programa **SELECÇÃO Gastronomia e Vinhos** no município do Seixal.
- d. Colaborar na elaboração das “Fichas Técnicas”, traduzidas numa lista de verificação composta por um conjunto de condutas e obrigações que devem ser respeitadas no âmbito do exercício da atividade do Alojamento e da Restauração e Bebidas

b) Competências da **AHRESP**:

- a. Divulgar os programas de financiamento existentes para o Alojamento e Restauração e Bebidas;
- b. Desenvolver ações de promoção da qualidade e competitividade dos serviços prestados pelos estabelecimentos de Alojamento e de Restauração e Bebidas, nomeadamente no âmbito da formação;
- c. Implementar, promover e desenvolver o Programa **SELECÇÃO** (Restauração e Bebidas), ou outros que venham a ser entendidos como pertinentes, nas condições que venham a ser acordadas;
- d. Promover a Gastronomia, nomeadamente, através de eventos gastronómicos, bem como implementar e promover o Programa **SELECÇÃO Gastronomia e Vinhos** no município do Seixal, em condições que venham a ser acordadas;
- e. Elaborar as “Fichas Técnicas”, com a colaboração prevista no ponto d. da alínea a) do número anterior.

2. O **Município** compromete-se a colaborar e apoiar a **AHRESP**, dentro das suas competências e atribuições, nas ações e iniciativas que esta leve a efeito no sentido da requalificação das empresas do Turismo, e da divulgação da oferta turística do Município do Seixal.

3. Todas as iniciativas anteriormente mencionadas carecem sempre de validação por parte do **Município**.

Cláusula 4ª

Seixal BEST – Balcão do Empresário dos Setores do Turismo

1. O **Seixal BEST** funcionará como ponto de contacto dos empresários do canal HORECA com o Município do Seixal.

2. Competirá ao **Seixal BEST**:

- a. Apoiar nos licenciamentos de ocupação do espaço público no âmbito das atividades do Alojamento e da Restauração e Bebidas;
- b. Apoiar na instrução dos pedidos de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos;
- c. Elaborar, em conjunto com o Município, um Guia de Atendimento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento e de Restauração e Bebidas;
- d. Prestar o apoio necessário e possível, dentro das competências o Município e da AHRESP, aos empresários dos setores do Alojamento e de Restauração e Bebidas para o exercício da sua atividade.

3. O **Seixal BEST** funcionará nas instalações e no horário de expediente dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e com técnicos da **AHRESP e do Município**.

4. O **Seixal BEST** funcionará uma vez por semana, em dia a definir pelas partes, num dos balcões dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

5. O **Município** compromete-se a prestar toda a informação necessária ao funcionamento do **Seixal BEST**, nomeadamente ao nível dos regulamentos e despachos municipais existentes.

6. O âmbito de atuação do **Seixal BEST** poderá ser alargado a outras áreas, matérias e ações conjuntas que as partes entendam por pertinentes, devendo ser celebrada uma adenda ao presente protocolo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

**Cláusula 5ª
Divulgação**

As partes comprometem-se a divulgar o presente Protocolo de Cooperação, bem como as ações nele previstas, através de comunicado conjunto.

**Cláusula 6ª
Revisão**

O presente protocolo poderá ser objeto de revisão, a todo o tempo, de acordo com as partes signatárias, formalizada por escrito.

**Cláusula 7ª
Vigência**

1. O presente Protocolo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de assinatura conjunta e vigorará durante um período experimental de 120 dias.
2. Findo o prazo constante do número anterior, deverá ser avaliada por ambas as partes a continuidade do presente protocolo e respetivos termos, com base na avaliação do período experimental.

**Cláusula 8ª
Resolução**

O presente Protocolo de Cooperação poderá ser resolvido por qualquer das Partes perante o incumprimento da outra, de qualquer das obrigações decorrentes do mesmo, nos termos gerais de direito.

**Cláusula 9ª
Disposições Finais**

1. Todas as questões emergentes do presente Protocolo de Cooperação, bem como os eventuais casos omissos, serão regulados única e exclusivamente pela lei em vigor em Portugal.
2. Para todas as questões emergentes do presente Protocolo de Cooperação será exclusivamente competente o Tribunal da Comarca do Seixal, com expressa renúncia a qualquer outro.
3. Nenhuma alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente Protocolo de Cooperação e/ou seus anexos produzirá efeitos, a não ser que seja por documento escrito, assinado por ambas as partes.

Feito e assinado no Seixal aos ?? dias do mês de ?? do ano de 2022, em dois exemplares, ambos devidamente assinados e rubricados, ficando um original na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

A Segunda Outorgante

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou sucintamente os pontos da presidência, dizendo que o ponto 3, tratava de um protocolo de cooperação a celebrar entre o município do Seixal e a associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, para a criação do Seixal Best - balcão do Empresário dos Setores do Turismo. O Ponto 4 trata de um contrato de comparticipação financeira a celebrar entre o município do seixal e o instituto da Habitação e da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

Reabilitação Urbana, IP, ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento, na quinta Vale de Chícharos. O Ponto 6 trata do recrutamento de assistente técnico por recurso à reserva de recrutamento. O Ponto 6 trata de contratação pública, um concurso público para a empreitada de construção do novo jardim de infância da quinta de São Nicolau, trazendo a ratificação de um despacho para prorrogação de prazo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, relativamente ao ponto 3, congratulou o município. Referiu que esta matéria estava no programa eleitoral do PSD nas últimas eleições. Relativamente ao ponto 5, adiantou que há uma transferência de competências que entrou em vigor em abril, desde aí nunca se falou nessa contratação, no dia 25 de maio, ocorreu reunião de câmara, também não foi falado, sabendo que terminava no dia 2 de junho, mas agora como houve uma necessidade urgente no dia 31 há um despacho para essa contratação. Entende que há algo errado e a informação não está a ser prestada de modo clara. Relativamente ao ponto 6, acontece algo idêntico, ou seja, no dia a seguir à última reunião é feito um despacho de prorrogação de prazo, para 15 dias com um aumento de cerca de cinquenta mil euros. Entende ser uma falta de consideração pelos vereadores.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, no uso da palavra, fez uma declaração de voto dizendo, relativamente ao ponto 3 e 4, o PS irá votar favoravelmente, quanto ao ponto 5, disse que concorda com o vereador Bruno Vasconcelos, perguntou se o despacho do Senhor Presidente é de 31 de maio, como explica ter ocorrido já reuniões de câmara, se a lei refere que a ratificação deverá ocorrer na primeira reunião seguinte. Saliu que apesar desses constrangimentos, o PS e porque se trata de assuntos de interesse municipal, um, de um recrutamento de AT, e outro de uma escola e respetiva empreitada.

4. Deliberação nº 238/2022-CMS - CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. IP, AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REALOJAMENTO DOS AGREGADOS FAMILIARES DO LOTEAMENTO. QUINTA VALE DE CHÍCHAROS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 927-PCM/2022 DE 17 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Em 22 de dezembro de 2017, o Município do Seixal celebrou com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, LP (IHRU) um "Acordo de Colaboração", com o objetivo de assegurar a atribuição de 234 habitações para alojamento de igual número de agregados familiares residentes em situação de grave carência habitacional no Loteamento Quinta Vale de Chícharos, no Seixal.

A execução do referido "Acordo de Colaboração" é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações no mercado ou da construção de habitações por parte do Município do Seixal e fica dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de comparticipação a fundo perdido e sob a forma de empréstimo, para a aquisição das habitações necessárias para o realojamento dos agregados familiares.

O processo de realojamento iniciou-se no ano de 2018 com os 64 agregados familiares residentes no Lote 10.

Presentemente, está em curso a aquisição das habitações em falta, a atribuir em regime de arrendamento apoiado aos agregados familiares ainda residentes no Loteamento Quinta de Vale de Chícharos.

Em 3 de junho de 2022, o IHRU aprovou a concessão do apoio solicitado pela candidatura à aquisição e reabilitação de 8 fogos que o Município do Seixal adquiriu e vai adquirir e propôs a celebração do respetivo contrato de comparticipação, no âmbito da contratualização dos financiamentos do Programa 1.0 Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência (adiante Programa), e em execução do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

Atenta a urgência na regularização das contas relacionadas com os imóveis já adquiridos pelo Município do Seixal no corrente ano de 2022, pelo Despacho n.º 927-PCM/2022, de 17 de junho, foi aprovada a minuta do contrato de comparticipação apresentado pelo IHRU e determinada a celebração do respetivo contrato.

De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, proponho a ratificação do meu referido Despacho e da celebração do respetivo contrato.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.**

O Senhor Vereador Bruno Santos, referiu-se ao ponto 4 dizendo que estão já no quarto financiamento aprovado, indo submeter o quinto financiamento. Disse ter já cerca de 66 habitações escrituradas com um investimento por parte do município em cerca de seis vírgula cinco milhões de euros, dos quais apenas foram comparticipados cerca de 2,5 milhões de euros. Disse que tem sido um processo com alguns constrangimentos e dificuldades, mas que em conjunto, neste com o IHRU e Secretaria de Estado encontrar um caminho para a solução e com a celeridade desejada.

5.Deliberação nº 239/2022-CMS - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO. ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 871-PCM/2022 DE 31 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Foi solicitado à Câmara Municipal do Seixal, pela Sra. Diretora da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, Maria de Lurdes Ribeiro, autorização para o recrutamento de um assistente técnico por recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 168, de 28 de agosto de 2020, através do Aviso n.º 12566/2020, em virtude de se ter aposentado uma assistente técnica.

Considerando que:

1 Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

2 De acordo com o consignado no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

3 A lista unitária de ordenação final relativa ao supra citado procedimento concursal foi homologada pela Sra. Diretora Maria de Lurdes Ribeiro, em 2 de dezembro de 2020 e continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar

4 No dia 31 de março de 2022, ocorreu a transferência de competências, no domínio da educação, para as Câmaras Municipais, nos termos do consignado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;

5 A partir daquela data passou a Câmara Municipal, a ser a entidade responsável pelo recrutamento e seleção do pessoal das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e no n.º 3 do Despacho n.º 3721/2022, de 21 de março, da Sra. Secretária de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 63, de 30 de março.

6 Nas autarquias locais, o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

7 O prazo para recurso à reserva de recrutamento do supra citado procedimento concursal terminava, no dia 2 de junho de 2022.

8 Existia a necessidade urgente de proceder ao recrutamento de um assistente técnico para exercer funções na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, face à aposentação de uma assistente técnica.

9 Face à impossibilidade do órgão executivo, decidir relativamente ao recrutamento por recurso à reserva antes do decurso do prazo de 18 meses, uma vez que, a reunião da Câmara Municipal só se iria realizar, no dia 8 de junho de 2022, através do meu despacho n.º 871/2022, de 31 de maio, autorizei o recrutamento de um assistente técnico por recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico, na Escola Secundária Manuel Cargaleiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Diário da República, 2ª série, n.º 168, de 28 de agosto de 2020, através do Aviso n.º 12566/2020.

10 Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, e de acordo com o disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, proponho à Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 871/2022, de 31 de maio.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, com um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que o recrutamento diz respeito ao pedido por parte da Escola Manuel Cargaleiro, devido a uma aposentação.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu dizendo que, relativamente ao ponto 5, não coincide com a verdade o que foi dito, aquando da transferência de competências, em abril, na referida lista faltaria cerca de 18 trabalhadores, por outro lado havia muitos trabalhadores que estavam perto da aposentação, e outras que tinham mudado de local de trabalho. Não foi um processo fácil, estando ainda a guardar a publicação em Diário da República. Neste caso em concreto, foi a escola que transmitiu que faltaria um AT, por via de uma aposentação, e em articulação com o delegado e perante esse cenário por forma a cumprir a rácio, recorreu-se à bolsa de recrutamento.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, reformulou a pergunta, dizendo que não se trata do processo de transferência de competência, entende que será um processo difícil. Mas a pergunta direcionou-se para esse caso em concreto. Pediu esclarecimento sobre a reserva de recrutamento, julga que a questão podia ter vindo a reunião de câmara e não a ratificação de um despacho. O mesmo se passa com o ponto 6. Entende que não se está a fazer um trabalho sério e com respeito para com os vereadores da oposição.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que já foram abertos concursos e ainda têm bolsa de recrutamento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, entende que a classificação de o executivo não ser sério, não lhe parece bem. Compreende que perante a complexidade administrativa dos processos, não seja fácil para o senhor vereador conseguir absorvê-los. Deu nota que os processos andam per si, e por vezes não andam a par das reuniões de câmara, e por essa razão é que existe essa figura jurídica da ratificação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que na sequência do que estava a acontecer agora, pretendia intervir.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, passou para a votação dos pontos, dando a palavra aos senhores vereadores.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.**

6.Deliberação nº 240/2022-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DE SÃO NICOLAU. PROCESSO N.º 2020/300.10.001/129. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 986-VPCM/2022 DE 23 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Na sequência do Concurso Público n.º 27/DCA/2020 para a realização da "Empreitada para a construção do Novo Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau", foi celebrado a 22 de março de 2021, o contrato n.º 42/2021.

Foi efetuada a consignação da obra a 30 de junho de 2021 e a 27 de agosto de 2022 veio a cocontratante, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 338.º do CCP apresentar uma lista de erros e omissões do projeto só detetáveis em sede de execução do contrato, conforme informação técnica junto ao processo elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Em conformidade, considerou-se existir lugar à aprovação de trabalhos complementares e a consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 15 dias, a que acrescem



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

aos 32 dias de prorrogação, já previamente autorizados através de Deliberação CMS n.º 234/2022 de 22 de junho.

Considerando que a aprovação da prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias era da maior urgência, o Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal do Seixal, no exercício das suas funções, emitiu o Despacho n.º 986-VPCM/2022 de 23 de junho, aprovando

I. Os trabalhos complementares a executar e assunção da responsabilidade pelo pagamento dos mesmos por parte do município, enquanto dono de obra, nos termos e condições identificados na informação anexa, no valor de 48.866,22€ (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e dois centimos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, que corresponde a 2,80% do valor da empreitada, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 01.002.2020/58; nos termos do disposto no artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos;

II. A prorrogação do prazo contratual por mais 15 dias de calendário, nos termos do disposto no artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos;

III. A aprovação do aditamento ao contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos e da respetiva minuta.

O Despacho n.º 986-VPCM/2022 de 23 de junho, foi proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se á apreciação e Deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do Despacho n.º 986-VPCM/2022, de 23 de junho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 2020/300.10.001/129 TC1/2022 – 2022.06.23 – anexo nº 721/2022.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, com um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos e uma abstenção do senhor Vereador Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, em relação ao ponto 6, pediu a previsão de finalização dessa empreitada. Perguntou também para quando a contratação de assistentes operacionais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente ao ponto 6, esclareceu que está previsto a obra terminar em setembro do corrente ano.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

7. Deliberação n.º 241/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA APOIO À INICIATIVA DO DIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, e na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Esta Autarquia, dando continuidade à sua política de intervenção junto da população idosa, tem vindo a incrementar um leque diversificado de programas/atividades e com os meios ao seu dispor, promovendo oportunidades para que as pessoas mais idosas possam contribuir proactivamente com o seu desenvolvimento.

A União de Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal promoveu no dia 10 de junho, as comemorações do dia Municipal da Pessoa Idosa, e a mesma sempre se realizou em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, não só logisticamente como apoiando financeiramente a iniciativa.

O Dia Municipal da Pessoa Idosa, tem como principal objetivo enaltecer o movimento associativo do concelho que se dedica ao apoio das pessoas idosas e as suas famílias.

Propõe-se, ao abrigo das alíneas u) e v) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 69/2021 de 20 de outubro, no quadro das grandes opções do plano e orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros), visando apoiar a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal - UARPICS, na iniciativa do Dia Municipal da Pessoa Idosa, a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexo n.º 760/2022.
- Informação de compromisso PRP: Dia Municipal Pessoa Idosa/2022 – Número sequencial 57387 – 2022.07.04 – anexo n.º 761/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, o ponto 7 disse tratar-se de um contrato programa entre o município do Seixal e a união das associações de reformados, pensionistas e idosos do concelho do Seixal, para apoio à iniciativa do Dia Municipal da Pessoa Idosa. O ponto 8, é um apoio para a execução das obras das novas instalações da ADAT.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

8. Deliberação n.º 242/2022-CMS – ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TOCÁ RUFAR. APOIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- A necessidade da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar é uma entidade sem fins lucrativos.
- Que a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atividade e suscetíveis de abarcar novas valências.

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º. Do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro:

- 1- Que seja aprovada a celebração de contrato programa, nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução das obras de construção do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), correspondente a 5,23% do valor total das obras das novas instalações da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- 2- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido contrato programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 763/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio às obras de construção/2022 – Número sequencial 57412 – 2022.07.05 – anexo n.º 762/2022.

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores, Maria Joao Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu em relativamente ao ponto 8 a posição do PS em relação a esta matéria, aldeia do bombo, e explicando ao senhor vereador Bruno Santos, que quando o PS se abstém ou vota contra a alguns dos métodos aplicados na gestão financeira ou nos dinheiros que se atribuem as associações, a umas e a outras não, existe de facto um motivo. Neste caso, estas atribuições financeiras parece não ter regras, nem qualquer regulamento que defina critérios. Disse que o mesmo se passa com o desconhecimento da aplicação dessas verbas. Julga que existe falta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

de transparência na gestão desses dinheiros públicos. Vai mais longe, dizendo que eventualmente pode existir aqui um roçar da ilegalidade. Disse que irá elaborar um documento a ser remetido para o tribunal de Contas para avaliar estes processos. Referiu que existe um jogo de interesses com vista à fuga da contratação pública. Daí o voto contra, para de algum modo salvaguardar a responsabilidade civil e criminal desses processos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio para dizer que concordava com a intervenção do senhor vereador Eduardo Rodrigues, uma vez que o mesmo explicou bastante bem a questão. Claro que o PS apoia enquanto projeto pedagógico, porque envolve muitas famílias, muitos jovens. O que estará em causa é o formato de como são feitos os contratos. Concorda com todos os apoios que o município preste quer às coletividades como inclusive aos atletas singulares, que não apoiam, e que muitos deles, não têm capacidade económica para sequer para se inscreverem. Referiu relativamente à dívida que o governo tem por pagar em relação ao pavilhão da escola Pedro Eanes Lobato no valor de quatrocentos e cinquenta mil euros, tem o seu apoio, porque entende não ser justo. Perguntou se a obra do Centro Náutico da Amora, e a sua construtora e que já está inaugurado, estava todo pago. Para o referido pavilhão dos Lobatos, segundo tem conhecimento faltará o montante de um milhão e duzentos e setenta e cinco mil euros e que irá haver um entendimento entre o município e a construtora, não querendo colocar em causa a mesma, até porque considera que as obras são bastante interessantes, mas nesse acerto faltará duzentos e setenta e cinco mil euros.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a câmara apoia pelo trabalho realizado, e tal pode ser aferido pelos apoios dados e respetivas intervenções. Frisou que os trabalhos são fiscalizados por quem presta os apoios, neste caso o Município.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente ao ponto apresentou uma declaração de voto dizendo que, o Senhor Vice-presidente referiu que, quando se dá os apoios os resultados são obtidos, sugeriu que o mesmo desse três milhões de euros a outro clube qualquer e que naturalmente os resultados também são obtidos. Votaram contra.

9. Deliberação nº 243/2022-CMS CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para apoio ao Plano Anual de Atividades da UCAPES no ano letivo 2021/2022, referidos na proposta em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos respetivos contratos-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: Plano Anual de Atividades 2021/2022/2022 – anexo nº 722/2022
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – anexo nº 723/2022
- Contrato-Programa – CMS e UCAPES – anexo nº 724/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

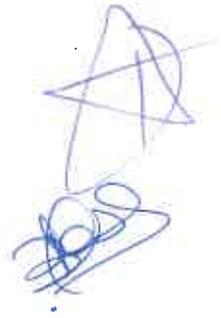
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores Maria João



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022



Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou de forma sucinta os pontos, dizendo que, o ponto 9 trata de um contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal. O ponto 10, trata de apoios aos planos anuais de atividades das associações de pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal. O ponto 11, trata de aprovação do contrato de urbanização da UOPG 24 e o ponto 12 trata de aprovação da alteração do contrato de urbanização da UOPG 33.

10. Deliberação nº 244/2022-CMS - APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. 2021/2022. CONTRATOS-PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.000€ (quatro mil euros) para apoio aos Planos Anuais de Atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal no ano letivo 2021/2022, referidos na proposta em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos respetivos contratos-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos de 28.06.22 – anexo nº 725/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/9878/2022 – anexo nº 726/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/ 18828/2022 – anexo nº 727/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/2022 – anexo nº 728/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/15604/2022 – anexo nº 729/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/23817/2022 – anexo nº 730/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/16905/2022 – anexo nº 731/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/15588/2022 – anexo nº 732/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/20805/2022 – anexo nº 733/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/15589/2022 – anexo nº 734/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/23218/2022 – anexo nº 735/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/15007/2022 – anexo nº 736/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/22005/2022 – anexo nº 737/2022



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/20471/2022 – anexo nº 738/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/15020/2022 – anexo nº 739/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/20224/2022 – anexo nº 740/2022
- Informação de compromisso PRP: Apoio Plano Anual de Atividades ASS Pais e Encarregados Educação/17192/2022 – anexo nº 741/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo Nº 1 da Torre da Marinha – anexo nº 742/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Qtª das Sementes – anexo nº 743/2022
- Contrato-programa União das Associações de Pais do Agrupamento Terras de Larus – anexo nº 744/2022
- Contrato-programa APEMIR – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 1 de Miratejo – anexo nº 745/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola 1, nº 2 e Jardim de Infância do Seixal – anexo nº 746/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos e Amigos da EB1/JI de Pinhal de Frades – anexo nº 747/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 D. Nuno Álvares Pereira – anexo nº 748/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta dos Franceses – anexo nº 749/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação do Alto do Moinho – anexo nº 750/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Nº 1 e Jardim-de-Infância de Aldeia de Paio Pires – anexo nº 751/2022
- Contrato-programa APEP2 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Paio Pires – anexo nº 752/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da E.B. 1º Ciclo e Jardim de Infância do Casal do Marco – anexo nº 753/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Cruz de Pau. – anexo nº 754/2022
- Contrato-programa APEFA – Associação dos Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1º Ciclo com Jardim Infância dos Foros de Amora – anexo nº 755/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 de Corroios – anexo nº 756/2022
- Contrato-programa Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1º Ciclo Quinta de São João – anexo nº 757/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

***Supra intervenção doa Senhora Vereadora Maria João Macau.**

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que solicitou o processo relativamente ao ponto 10, não conseguindo localizar o plano de atividades.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que geralmente faz parte integrante da proposta, por lapso não foi junto à mesma.

O Senhor Vereador Miguel Feio, sugeriu em relação ao ponto 10 que os apoios poderiam ser anuais, tendo em conta o plano de atividades, apesar de ter plena consciência que muitas vezes as atividades são dinâmicas e são alteradas, pelo que compreende esse modelo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, a pergunta que deixou foi também ao ponto 10, no sentido de saber quais as atividades que estavam a ser apoiadas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que os apoios são prestados nesta altura, porque atendendo a que as escolas estão a finalizar as atividades escolares, surgem os arraiais e outros projetos e nessa altura precisam mais.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, declaração de voto dizendo que, o PS vai ser consentâneo com aquilo que tem sido as últimas votações em relação a UOPG's. Entendemos que estes processos se desenvolvem segundo um interesse económico especulativo e imobiliário de um promotor, são processos de carácter técnico e complexos na sua perceção. Assim sendo e considerando que os vereadores do PS não têm acesso ou não têm envolvimento nos processos, nesse contexto, se o executivo comunista pretendesse a aprovação da bancada do partido Socialista, deveria ter discutido os processos antecipadamente. Como tal discussão não aconteceu, o voto do PS é contra, descartando toda e qualquer responsabilidade nesses processos.

11. Deliberação nº 245/2022-CMS – UOPG 24 – EU 24.1. PROCESSO Nº 24/M/2020. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

Através do Requerimento nº 48585, de 30/05/2022, o requerente veio apresentar minuta de contrato de urbanização a celebrar para a Unidade de Execução 24.1 -Foros de Amora Norte.

Segundo informação prestada pela Divisão de Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, de 30-05-2022, a minuta de contrato de urbanização enquadra-se no Estudo de Conjunto da UOPG 24 - Foros de Amora Norte, que foi aprovado por deliberação de Câmara nº 76/2021 de 11 de março, que previa a capacidade máxima (em função das condicionantes presentes) de utilização das parcelas, sendo que o projeto de loteamento entretanto apresentado prevê uma capacidade ligeiramente inferior, ao não ser proposta edificação na parcela, a manter privada, integrada em solo rural.

Nos termos da referida informação, considera-se que a não edificação na parcela rural implica uma ligeira redução da área de cedência obrigatória para espaços verdes e equipamento de uso público, o que se considerou admissível porquanto a cedência será concretizada aquando da intenção de edificar na parcela rural.

O nº 3 do artigo 82º da Lei Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei nº 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada estipula que, "nos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais a que se refere o número anterior, os terrenos que estejam classificados como solo urbanizável ou solo urbano com urbanização programada, mantêm a classificação como solo urbano para os efeitos da presente lei, até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido ou seja definido em



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

plano de pormenor, por contrato de urbanização ou de desenvolvimento urbano ou por ato administrativo de controlo prévio"

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, al. y) do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato de Urbanização da UE 24.1. - Foros de Amora Norte, em anexo, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 82º da Lei Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo, aprovada pela Lei nº 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atualizada.

MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

1.º. MUNICÍPIO DO SEIXAL, autarquia local, pessoa coletiva de direito público n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no uso dos seus poderes de representação da autarquia e em execução da deliberação da câmara municipal n.º ___/___ - CMS de ___ de ___, com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, de ora em diante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO**;

2.ª DYNASTY AVENUE, LDA., com o NIPC n.º 515763551, com sede na Avenida da Boavista, 772, Edifício Boavista Prime, Piso 3, Escritório 3.2., Cedofeita, Porto, com o capital social de ___, representada pelos seus Administradores, com poderes para o ato, ___ e ___, na qualidade de ___ e de ___, respetivamente, de ora em diante designada abreviadamente por **PROMOTOR**

CONSIDERANDO QUE:

A. O PROMOTOR é proprietário de um prédio rústico, com a área de 108.000,00 m2, usualmente designado por Courela de São Patrício, sito em Rossio de Amora, freguesia de Amora, do Município do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora com o n.º 6083 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1 da Secção AC, que integra a área de intervenção da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, com a área total de 223.860 m2, conforme revisão do PDM do Seixal de 2015, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 44, de 4 de março, através do Aviso n.º 2388/2015 (adiante PDM do Seixal de 2015);

B. Os termos de referência definidos pelo Regulamento do PDM do Seixal de 2015 para esta UOPG determinam que:

Termos de Referência Gerais

1 — *As oito UOPG acima identificadas correspondem a áreas com características dissonantes decorrentes do fracionamento desordenado dos respetivos prédios rústicos, e que carecem de ser sujeitas a uma intervenção com vista à melhoria da sua integração urbana.*

2 — *Sem prejuízo do disposto no número seguinte, às referidas UOPG aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as classes e categorias de solo previstas nas respetivas áreas de intervenção, bem como os parâmetros de dimensionamento gerais das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva e das infraestruturas viárias e de estacionamento.*

3 — ...

Execução

1 — *Na ausência de Plano de Pormenor, as referidas UOPG poderão ser executadas através da delimitação de uma ou várias Unidade de Execução, sujeitas a operação de loteamento ou reparcelamento, salvo o disposto no número seguinte.*

2 — ...

3 — ...

4 — *Em todas as UOPG, o sistema de execução a adotar será o da cooperação.*

C. O PDM do Seixal de 2015 está em processo de alteração, ao abrigo do disposto no artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, que aprovou a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com as alterações recentemente introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

de Março, que estabelece que, “os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município” (cfr. n.º 2);

D. Nos termos do n.º 1 da mesma disposição legal, “as regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis os termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo” (n.º 1);

E. O n.º 3 do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de Junho, estipula que, “nos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais a que se refere o número anterior, os terrenos que estejam classificados como solo urbanizável ou solo urbano com urbanização programada, mantêm a classificação como solo urbano para os efeitos da presente lei, até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido ou seja definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou de desenvolvimento urbano ou por ato administrativo de controlo prévio”;

F. O presente contrato foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Seixal de ___ de ___ de ___, com o n.º ___/___-CMS;

FOI AJUSTADO E REDUZIDO A ESCRITO O CONTRATO CONSTANTE DOS CONSIDERANDOS ANTERIORES E DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA
(Objeto)

O PROMOTOR é proprietário do prédio rústico identificado no Considerando A), inserido na área correspondente à UOPG 24 – Foros de Amora Norte, com 223.860 m2, conforme revisão do PDM do Seixal de 2015, sendo esta área representada na Planta de Cadastro que consta do Estudo Conjunto da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, que integra o Processo 24/M/2020, o qual foi aprovado através da Deliberação Camarária identificada na cláusula seguinte, e que constitui o **Anexo I** ao presente Contrato, dele fazendo parte integrante.

SEGUNDA
(Usos e parâmetros urbanísticos)

1. Através da Deliberação n.º 76/2021-CMS, 10 de Março de 2021, foram delimitadas duas Unidades de Execução para a área da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, concretizando as áreas a afetar a cada um dos usos admitidos no âmbito do PDM do Seixal de 2015, definindo as condições de implementação das operações urbanísticas a desenvolver e salvaguardando os recursos naturais e as condicionantes à utilização do solo que se encontram identificadas.

2. Para a área correspondente à UE 1 da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, com 112.784 m2, a ocupação do solo urbano, como tal delimitado na carta de ordenamento do PDM do Seixal de 2015, deverá seguir os princípios e condições estabelecidos neste instrumento de gestão territorial, os quais se encontram refletidos no zonamento e no esquema das infraestruturas identificados na planta de síntese que consta do Estudo Conjunto da UOPG 24 – Foros de Amora Norte que constitui o **Anexo I** ao presente Contrato e dele faz parte integrante.

TERCEIRA
(Obrigações das partes)

1. Na sequência da delimitação UE 1 da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, o PROMOTOR assume a obrigação de concretização e adequação das suas pretensões de ocupação do solo às determinações estabelecidas nos Termos de Referência da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, em conformidade com a calendarização e estimativa de custo das obras de urbanização que constam dos **Anexos I e II** ao presente Contrato e que dele fazem parte integrante.

2. As PARTES obrigam-se conjuntamente a implementar a UE 1 da UOPG 24 – Foros de Amora Norte em conformidade com o disposto no presente contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

3. As PARTES reconhecem que o disposto no presente contrato será objeto de alteração se, sequência da entrada em vigor das alterações ao PDM do Seixal resultantes do procedimento em curso ao abrigo da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, para conformação deste instrumento de gestão territorial com os critérios de classificação e reclassificação do solo definidos pelo Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, resultar a necessidade da sua devida adequação.

4. As PARTES reconhecem ainda, a necessidade de alteração nos termos do número anterior, no que tange a possíveis alterações no quadro das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

QUARTA

(Execução, faseamento e programação)

1. As operações urbanísticas a desenvolver pelo PROMOTOR na UE 1 da UOPG 24 – Foros de Amora Norte, de acordo com a cláusula anterior, serão objeto dos respetivos pedidos de controle prévio, sendo a execução das infraestruturas realizada de acordo com a calendarização e estimativa de custos que constam dos **Anexos I e II** ao presente Contrato e que dele fazem parte integrante
2. O prazo definido na calendarização referida no número anterior tem o seu início na data da assinatura do presente contrato.

QUINTA

(Disposições diversas)

1. Quaisquer alterações a este contrato só serão válidas desde que convencionadas por escrito com menção expressa de cada uma das cláusulas eliminadas e da redação que passa a ter cada uma das aditadas ou modificadas.
2. O MUNICÍPIO reconhece o carácter constitutivo de direitos do presente contrato, desde já aceitando que o complexo desses direitos ou parte deles possa ser cedido a outras entidades por via da transmissão do prédio rústico integrado na UOPG 24 – Foros de Amora Norte e que se encontra identificado no Considerando A).

SEXTA

(Comunicações)

Todas as comunicações entre as PARTES e relativas ao presente Contrato deverão ser endereçadas às respetivas sedes, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, por escrito, um endereço diverso para esse fim.

SÉTIMA

(Resolução de conflitos)

1. Para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as PARTES procurarão obter um acordo justo e adequado, durante o prazo máximo de 30 dias contado da data em que qualquer uma envie à outra uma notificação para esse efeito.
2. Na ausência do acordo referido no número anterior, considera-se competente para a apreciação do litígio o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

OITAVA

(Anexos)

Constituem anexos ao presente Contrato e dele fazem parte integrante, os seguintes documentos:

Anexo I – Estudo Conjunto da UOPG 24 – Foros de Amora Norte

Anexo II – Calendarização das obras de urbanização

FEITO EM DUPLICADO NO SEIXAL AOS (...) DE (...) DE DOIS MIL E VINTE E UM (...).

MUNICÍPIO DO SEIXAL

(Eng. Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

PROMOTOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

(.....)

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 246/2022-CMS – UOPG 33. PROCESSO Nº 5/M/2018. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Considerando que:

A) Por deliberação de 30 de março de 2022, a Câmara Municipal do Seixal aprovou a minuta de contrato de urbanização da UOPG 33, conferindo força vinculativa aos compromissos a assumir pelo promotor, designadamente:

- i) Quanto ao seu contributo para a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG;
- ii) Quanto à elaboração do Plano de Gestão do Parque Metropolitano da Biodiversidade;
- iii) Quanto à disponibilização dos terrenos necessários à constituição desse Parque Metropolitano;
- iv) Quanto à execução de parte das obras de urbanização previstas no Plano de Urbanização, em conformidade com a calendarização de execução e modelo de execução e financiamento que vier a dele constar (Deliberação nº 76-CMS/2022);

B) Através do referido contrato foram salvaguardados os direitos e os deveres de ambas as partes relativamente aos compromissos assumidos, mas não se concretizou expressamente a necessidade de conformar o disposto no contrato de urbanização com a entrada em vigor das alterações ao PDM do Seixal que venham a resultar do procedimento em curso ao abrigo da Lei nº 31/2014, de 30 de Maio, para conformação deste instrumento de gestão territorial com os critérios de classificação e reclassificação do solo definidos pelo Decreto-Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto;

C) Para este efeito, foi introduzida uma nova cláusula na minuta de contrato aprovada em 30 de março de 2022 (Cláusula Nona);

D) Por outro lado, também se reformulou o Mapa de Calendarização, que se junta em substituição do que anteriormente se encontrava anexo à minuta do contrato.

Em conformidade, proponho:

1 -A aprovação da minuta de contrato de urbanização em anexo, que altera a aprovada através da Deliberação nº 76-CMS/2022;

2 -Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato.

Junta:

Minuta do Contrato de urbanização;

Mapa de calendarização.

MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

1º. **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, autarquia local com o cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 506173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

representada pelo Senhor Engenheiro Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que outorga no uso dos seus poderes de representação da autarquia e em execução da deliberação camarária de(**nota: deliberação camarária que aprovará a presente minuta de contrato**), com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de ora em diante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO**;

2.ª INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, com o NIF 720 009 952, autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 16/04/2008, representado pela sua sociedade gestora **Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário S.A.**, sociedade comercial anónima titular do NIPC e número de matrícula 504 095 021, com sede na Avenida Duarte Pacheco, Torre 1, 11º Andar, 1070-101 Lisboa, com o capital social de 250.000,00 EUR, representada pelos seus Administradores, com poderes para o ato, [.....] e [.....], de ora em diante designada abreviadamente por **PROMOTOR**

CONSIDERANDO QUE:

A. O PROMOTOR é o proprietário de um conjunto de parcelas de terreno, sitas no lugar do Pinhal das Freiras, freguesia de Amora, do Município do Seixal, com a área global de 718,4 ha, que integram a área de intervenção do denominado Plano de Urbanização da UOPG33 - Pinhal das Freiras, de ora em diante também designado abreviadamente pela expressão **PLANO DE URBANIZAÇÃO**;

B. Em meados da década de noventa e para o citado conjunto de parcelas de terreno – de ora em diante designadas por **IMÓVEIS** - foram elaborados e apresentados à consideração da Câmara Municipal vários estudos técnicos e urbanísticos, cujos parâmetros urbanísticos vieram a merecer a aceitação daquela autarquia, em momento anterior à aprovação do Plano Diretor Municipal de 1993 – o “**PDM de 1993**” -, tendo por isso o Regulamento desse Plano reconhecido a existência do respetivo compromisso urbanístico e integrado os **IMÓVEIS** em causa em Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UNOP), qualificada expressamente como uma área “*sem ocupação mas já com compromisso urbanístico*” (cfr. artº.8º/11 do Regulamento do PDM de 1993);

C. Em execução das opções estratégicas de desenvolvimento do território constantes do PDM de 1993, foi estudado e promovido o desenvolvimento urbanístico faseado dos **IMÓVEIS**, com a salvaguarda dos valores ambientais relevantes existentes no local, que justificaram a integração de parte da sua área no Sítio de Fernão Ferro - Lagoa de Albufeira da Rede Natura 2000;

D. Em conformidade com as regras do PDM de 1993 e as regras aplicáveis à Rede Natura 2000, e precedendo os respetivos pareceres favoráveis, entre outros do então Instituto da Conservação da Natureza, o Município do Seixal veio a aprovar e licenciar, através do Alvará de Loteamento n.º 27/2007, uma operação de loteamento para a zona sul, limite da área do Pinhal das Freiras;

E. Os referidos estudos feitos para a área do Pinhal das Freiras vieram a sustentar a proposta de revisão do PDM de 1993, que culminou com a aprovação da revisão do PDM de 2015, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 44, de 4 de março, através do Aviso n.º 2388/2015 – o “**PDM de 2015**”, tendo-se procedido à criação de uma unidade operativa de planeamento e gestão – a **UOPG 33 – Pinhal das Freiras** -, em cuja área de intervenção se inserem os **IMÓVEIS**, com a aprovação dos respetivos Termos de Referência;

F. O regulamento do PDM de 2015 estabeleceu desde logo a necessidade de promover, previamente ao desenvolvimento urbanístico da área inserida na UOPG 33 – Pinhal das Freiras, a elaboração de um plano de urbanização ou de pormenor, tendo estabelecido desde logo os respetivos Termos de Referência Gerais e Específicos para a UOPG 33 – Pinhal das Freiras, designadamente, o seguinte:

- “*Pretende-se com a presente UOPG salvar a proteção e valorização daqueles recursos naturais e ao mesmo tempo assegurar a instalação de equipamentos supramunicipais e atividades económicas e espaços habitacionais, que sejam motores da criação de emprego e de dinâmicas sociais, capazes de gerar riqueza para toda a região e elevar os níveis de qualidade de vida da população, reduzindo, por outro lado, as necessidades de deslocação municipal e metropolitana, com a implementação de usos habitacionais que requalifiquem também as áreas envolventes, pela sua qualidade urbana e paisagística.*”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

2 — Em concretização destes objetivos, a UOPG 33 — Pinhal das Freiras assume a criação de um Parque Metropolitano, com cerca de 400 ha, e de um Plano de Gestão visando a concretização de uma política de conservação da diversidade biológica, promovendo a salvaguarda e valorização de habitats naturais prioritários para a conservação do seu valor singular, promovendo, de forma sustentável, a sua visitação e fruição com recurso a espaços de observação e interpretação ambiental, permitindo-se assim atingir na área do parque a predominância florestal e a preservação dos corredores ecológicos.

3 — O referido Parque Metropolitano será disponibilizado para o uso ao público, integrando o domínio público do município na parte correspondente ao cumprimento dos rácios previstos neste Regulamento e no âmbito das operações urbanísticas correspondentes, em execução de um modelo de perequação que garanta a todos os proprietários de terrenos inseridos na área de intervenção da UOPG uma justa distribuição de benefícios e encargos.

Neste sentido, deverá ser contemplado pelos meios legais competentes um mecanismo de perequação, que deverá ficar consagrado também em plano municipal de ordenamento do território, onde se salvaguarde que a disponibilização do Parque Metropolitano para uso ao público seja corresponsável e simultânea, no tempo e na sua proporção, com a atribuição da capacidade edificativa através da emissão dos alvarás de loteamento e a capacidade edificativa aí consagrada.

No âmbito do referido plano municipal de ordenamento do território e das referidas operações urbanísticas será estudada a implementação do Parque Metropolitano, promovendo atividades de lazer, recreação e de contacto com a natureza, fixando usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.” - v. Regulamento do PDM 2015;

G. Em execução das opções de ordenamento do território consagradas no PDM de 2015, a Câmara Municipal do Seixal deliberou já, em 25/07/2018 e 10/04/2019, determinar a elaboração do Plano de Urbanização da UOPG33 - Pinhal das Freiras e aprovar os respetivos termos de referência, estabelecendo ainda o prazo de elaboração (dezoito meses), o qual foi objeto de prorrogação por mais 18 meses – cfr. Aviso n.º 10296/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 116, de 19 de junho de 2019, e Aviso n.º 12543/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 129, de 6 de julho;

H. O MUNICÍPIO pretende elaborar o PLANO DE URBANIZAÇÃO, contemplando a sua execução faseada, de modo a garantir um desenvolvimento urbano sustentável e a implementação do Parque Metropolitano da Biodiversidade, com uma área de cerca de 400 ha, que irá garantir a salvaguarda dos valores ambientais aí existentes e constituir uma reserva de biodiversidade para a comunidade e para a área metropolitana;

I. No âmbito do referido procedimento de elaboração do Plano de Urbanização, o MUNICÍPIO promoveu contactos com os proprietários dos imóveis inseridos na área de intervenção do Plano de Urbanização, tendentes a avaliar a sua disponibilidade e compromisso quanto à execução dos objetivos constantes dos Termos de Referência estipulados no PDM de 2015;

J. Os IMÓVEIS de que o PROMOTOR é proprietário constituem cerca de 81,4%, da área total de intervenção do Plano de Urbanização, sendo o PROMOTOR proprietário de parte muito significativa da área a afetar ao referido Parque Metropolitano da Biodiversidade;

K. O PROMOTOR mostrou disponibilidade ao MUNICÍPIO, não só para contribuir com os estudos técnicos necessários à elaboração do Plano de Urbanização, como também para contribuir com os estudos técnicos necessários à elaboração de “um Plano de Gestão visando a concretização de uma política de conservação da diversidade biológica, promovendo a salvaguarda e valorização de habitats naturais prioritários para a conservação do seu valor singular, promovendo, de forma sustentável, a sua visitação e fruição com recurso a espaços de observação e interpretação ambiental, permitindo-se assim atingir na área do parque a predominância florestal e a preservação dos corredores ecológicos.” – v. Ponto 2, dos Termos de Referência Gerais da UOPG33 - Pinhal das Freiras;

L. Com o presente contrato de urbanização, o MUNICÍPIO pretende desde já conferir uma força vinculativa aos compromissos a assumir pelo PROMOTOR,

- a) Quanto ao seu contributo para a elaboração do PLANO DE URBANIZAÇÃO;
- b) Quanto à elaboração do Plano de Gestão do Parque Metropolitano da Biodiversidade;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

- c) Quanto à disponibilização dos terrenos necessários à constituição desse Parque Metropolitano, a *pari passu* com a aprovação e implementação das operações urbanísticas a realizar pelo PROMOTOR, tal com se encontra estabelecido na revisão do PDM de 2015 para a UNOP 33 – Pinhal das Freiras;
- d) Quanto à execução de parte das obras de urbanização previstas no PLANO DE URBANIZAÇÃO, em conformidade com a calendarização de execução e modelo de execução e financiamento que vier a dele constar;

M. O presente Contrato de Urbanização constitui um mecanismo de garantia da elaboração e execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO, encontrando-se expressamente previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – art. 150.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio e artigos 54.º/3 e 82.º/3 da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual;

N. A execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO comportará a celebração de contratos de urbanização para cada uma das suas futuras unidades de execução, a celebrar entre o MUNICÍPIO e o respetivo PROMOTOR para concretizar as ações necessárias à efetiva implementação daquele instrumento de gestão territorial, em desenvolvimento do previsto no presente contrato;

O. As operações urbanísticas a implementar pelo PROMOTOR e pelo MUNICÍPIO em execução do previsto no presente contrato constituem, no seu conjunto, a execução de um instrumento de gestão territorial – PDM de 2015 -, obrigatório em face da Lei para a Administração e para os particulares, onde se encontram consagradas as opções de ordenamento do território para a área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO;

P. O Município do Seixal e o PROMOTOR – de ora em diante também designadas conjuntamente por Partes -, reconhecem que no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização, bem como no âmbito de qualquer procedimento de adaptação do PDM aos novos critérios legais de classificação e categorização do solo, o MUNICÍPIO tem intenção de manter a classificação como solo urbano dos solos inseridos na área de intervenção do Plano de Urbanização classificados como tal no PDM, dada a sua vocação urbana e em conformidade com a regra estabelecida no artigo 82.º, n.º 3 da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprovou a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo, adiante LBPPSOTU;

Q. O presente contrato não prejudica o livre exercício dos poderes públicos municipais estabelecidos na lei, relativos ao conteúdo, procedimento de elaboração, de aprovação e de execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO, pelo que as obrigações das Partes aqui contraentes está dependente da aprovação e entrada em vigor do PLANO DE URBANIZAÇÃO, com o conteúdo correspondente aos Termos de Referência estabelecidos no PDM de 2015, para a UOPG 33 – Pinhal das Freiras.

R. O presente contrato foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Seixal de, que reitera a vontade do Município na elaboração e execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO.

FOI AJUSTADO E REDUZIDO A ESCRITO O CONTRATO CONSTANTE DOS CONSIDERANDOS ANTERIORES E DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA

(Objetivos do PLANO DE URBANIZAÇÃO)

1.1. A elaboração e execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO em concretização do PDM de 2015 visa salvaguardar a proteção e valorização dos recursos naturais existentes na sua área de intervenção e ao mesmo tempo assegurar a instalação de equipamentos supramunicipais e atividades económicas e espaços habitacionais, que sejam motores da criação de emprego e de dinâmicas sociais, capazes de gerar riqueza para toda a região e elevar os níveis de qualidade de vida da população, reduzindo, por outro lado, as necessidades de deslocação municipal e metropolitana, com a implementação de usos habitacionais que requalifiquem também as áreas envolventes, pela sua qualidade urbana e paisagística.

1.2. A proteção e valorização dos recursos naturais existentes na área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO passa pela criação de um Parque Metropolitano da Biodiversidade, com cerca de 400 ha, e pela elaboração um Plano de Gestão, visando a concretização de uma política de



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

conservação da diversidade biológica, promovendo a salvaguarda e valorização de *habitats* naturais prioritários para a conservação do seu valor singular.

SEGUNDA

(Caraterização da área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO)

2.1. As Partes reconhecem que a delimitação da área de intervenção dos instrumentos de gestão territorial cabe à Câmara Municipal, sendo que a delimitação da UOPG em sede de PDM não inibe a redução ou o alargamento da área de intervenção de um PLANO DE URBANIZAÇÃO, nos termos do disposto nos artigos 76.º/3 e 99.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a outras áreas que, do ponto de vista técnico, se justifique estudar e enquadrar de uma forma integrada.

2.2. De acordo com a aprovação da redelimitação da área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO, essa área passou a ser de 876 ha, conforme planta em anexo que faz parte integrante do presente contrato como **Anexo I**.

TERCEIRA

(Classificação e qualificação do solo no PLANO DE URBANIZAÇÃO)

A área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO apresenta solo urbano e solo rústico, cabendo a esse instrumento de gestão territorial no quadro dos usos definidos, concretizar as áreas afetas a cada um dos usos admitidos, bem como definir as condições de implementação do Parque Metropolitano da Biodiversidade, salvaguardando os recursos naturais e as condicionantes à utilização do solo, identificadas na planta que constitui o **Anexo II** ao presente Contrato e que dele faz parte integrante.

QUARTA

(Usos e parâmetros no PLANO DE URBANIZAÇÃO)

4.1. A ocupação das áreas urbanas – solo urbano, como tal delimitado na carta de ordenamento do PDM do Seixal - integrantes da sua área de intervenção deverá seguir os princípios e condições estabelecidos no PDM do Seixal de acordo com o zonamento proposto e o esquema das infraestruturas identificadas nas plantas que constituem o **Anexo III e IV** ao presente Contrato e que dele fazem parte integrante, sem prejuízo dos ajustes e alterações que se mostrem necessários e adequados ao desenvolvimento urbano da área em causa.

4.2. A possibilidade de ocupação do solo rústico deve garantir a salvaguarda dos valores naturais e as condições de implementação do Parque Metropolitano da Biodiversidade, nos termos a definir no PLANO DE URBANIZAÇÃO.

QUINTA

(Obrigações gerais das PARTES na implementação do PDM e do Plano de Urbanização)

5.1. A decisão tomada pelo MUNICÍPIO de executar o Plano Diretor Municipal e de elaborar o Plano de Urbanização implica para o PROMOTOR a assunção do dever de concretização e adequação das suas pretensões de ocupação do solo às determinações estabelecidas naqueles instrumentos.

5.2. Pelo presente contrato, as PARTES obrigam-se conjuntamente a implementar a elaboração e a futura execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO durante o período de tempo previsto no presente contrato de urbanização, que será a atualizar ou a complementar no decorrer do procedimento de elaboração do PLANO DE URBANIZAÇÃO, de modo a integrar em concreto os compromissos das PARTES quanto aos seguintes aspetos:

a) Quanto à disponibilização dos terrenos necessários à constituição do Parque Metropolitano da Biodiversidade, a ocorrer gradualmente e a *pari passu* no âmbito das operações urbanísticas a realizar pelo PROMOTOR e elaboração de Plano de Gestão para esse parque;

b) Quanto à efetiva repartição dos benefícios e encargos do PLANO DE URBANIZAÇÃO, em conformidade com as regras de perequação a constarem do Regulamento e do Modelo de redistribuição de benefícios e encargos;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

c) Quanto à implementação das operações urbanísticas de execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO, em conformidade com o seu programa de execução, modelo de redistribuição de benefícios e encargos e plano de financiamento.

5.3. As PARTES reconhecem que é intenção do MUNICÍPIO no âmbito da alteração do PDM, alterar a mecânica de implementação da UOPG 33, permitindo a execução da área situada a sul da A33/IC32/CRIPS, sem dependência da ocupação da área situada a norte daquela via.

5.4. As PARTES assumem ainda o compromisso de execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO através da apresentação pelo PROMOTOR e subsequente apreciação e aprovação nos prazos e procedimentos legais pelo MUNICÍPIO, das operações urbanísticas correspondentes, dentro do quadro temporal constante do Mapa de Calendarização, que integra o **Anexo V** a este contrato de urbanização.

5.5. O Mapa de Calendarização, que contem o quadro temporal da submissão e aprovação das operações urbanísticas de execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO, será atualizado em sede do procedimento de elaboração desse plano e no quadro dos limites temporais aí estabelecidos.

SEXTA

(Obrigações do MUNICÍPIO na implementação do PDM e do Plano de Urbanização)

6.1. Em execução do Plano Diretor Municipal e no quadro da elaboração e execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO cabe em particular ao MUNICÍPIO o seguinte:

a) O cumprimento da obrigação legal de executar o PDM e o Plano de Urbanização através da prática dos atos de execução dos mesmos, através dos atos previstos no Programa de Execução e Plano de Financiamento do PLANO DE URBANIZAÇÃO e da prática dos atos administrativos de controlo prévio respeitantes às operações urbanísticas correspondentes;

b) A promoção, junto das entidades administrativas competentes, da obtenção dos pareceres, autorizações ou aprovações administrativas necessárias à realização das operações urbanísticas, cabendo ao MUNICÍPIO coordenar os respetivos procedimentos administrativos;

6.2. Na UOPG 33 — Pinhal das Freiras o MUNICÍPIO aplicará as regras gerais estabelecidas no PDM de 2015 para as categorias de solo previstas na sua área de intervenção, assim como nos Termos de Referência da UOPG 33, sem prejuízo das alterações que sejam justificadas e aprovadas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização nesse quadro.

6.3. As intervenções a desenvolver em solo rural inserido na área de intervenção da UOPG 33 — Pinhal das Freiras serão precedidas de estudo de incidências ambientais, que deve enunciar os impactos locais dos projetos através da identificação das principais condicionantes existentes e dos descritores ambientais suscetíveis de serem afetados, bem como prever medidas de monitorização e minimização e recuperação das áreas afetadas, a implementar em fase de obra.

SÉTIMA

(Obrigações do PROMOTOR na implementação do PDM e do Plano de Urbanização)

7.1. No âmbito da sua participação no processo de elaboração e execução do Plano de Urbanização, cabe ao PROMOTOR promover a elaboração de todas as peças escritas e desenhadas que lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal.

7.2. O PROMOTOR promoverá os procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas em execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO, no cumprimento dos prazos e dos demais deveres legais e contratuais que lhe couberem, designadamente, quanto à cedência dos terrenos destinados ao Parque Metropolitano da Biodiversidade.

7.3. O PROMOTOR aceita que o Parque Metropolitano da Biodiversidade seja disponibilizado para uso ao público, integrando o domínio público do MUNICÍPIO na parte correspondente ao cumprimento dos rácios previstos no PDM do Seixal e no PLANO DE URBANIZAÇÃO e no âmbito das operações urbanísticas correspondentes, em execução de um modelo de perequação que garanta a todos os proprietários de terrenos inseridos na área de intervenção da UOPG 33 – Pinhal das Freiras uma justa distribuição de benefícios e encargos.

7.4. No âmbito da elaboração do Plano de Urbanização será definido um mecanismo de perequação que salvguarde que a disponibilização do Parque Metropolitano da Biodiversidade para uso do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

público seja corresponsável e simultânea, no tempo e na sua proporção, com a atribuição da capacidade edificativa, processando-se tal cedência através da emissão dos alvarás de loteamento ou obras de edificação com impacto semelhante, caso não haja necessidade de proceder a prévia operação de loteamento.

OITAVA

(Execução, Faseamento e programação)

8.1. A execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO será dividida em três unidades de execução no âmbito das quais as operações urbanísticas serão submetidas a licenciamento ou comunicação prévia.

8.2. Na unidade de execução a Norte da A33, que abrangerá os prédios propriedade do Estado, pretende-se que o PLANO DE URBANIZAÇÃO mantenha a classificação como solo urbano, cabendo no âmbito da execução concreta desta unidade a definição da sua ocupação concreta, no respeito pelas limitações e restrições de interesse público que sejam aplicáveis.

8.3. As restantes unidades de execução serão executadas através da submissão a controlo prévio das respetivas operações urbanísticas de acordo com o faseamento das respetivas obras de urbanização, nos termos estabelecidos pelo PLANO DE URBANIZAÇÃO, cuja versão em elaboração contempla um prazo de 15 anos para a sua execução conforme o Mapa de Calendarização e Estimativa Orçamental que se juntam como **Anexo V**.

8.4. No solo rústico, a concretização da capacidade edificativa será desenvolvida faseadamente e em articulação com a concretização do Parque Metropolitano da Biodiversidade.

8.5. A programação da execução do PLANO DE URBANIZAÇÃO assenta num modelo de ocupação centrado no Parque Metropolitano da Biodiversidade, podendo as operações urbanísticas ser desenvolvidas, desde que as infraestruturas necessárias ao funcionamento dessas áreas se encontrem concluídas.

NONA

(Alteração)

9.1. As PARTES reconhecem que o disposto no presente contrato será objeto de alteração se, sequência da entrada em vigor das alterações ao PDM do Seixal resultantes do procedimento em curso ao abrigo da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, para conformação deste instrumento de gestão territorial com os critérios de classificação e reclassificação do solo definidos pelo Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, resultar a necessidade da sua devida adequação.

9.2. As PARTES reconhecem ainda, a necessidade de alteração nos termos do número anterior, no que tange a possíveis alterações no quadro das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.

DÉCIMA

(Disposições diversas)

10.1. Quaisquer alterações a este contrato só serão válidas desde que convencionadas por escrito com menção expressa de cada uma das cláusulas eliminadas e da redação que passa a ter cada uma das aditadas ou modificadas.

10.2. As prestações ajustadas no presente contrato são por natureza indissociáveis.

10.3. O MUNICÍPIO reconhece o carácter constitutivo de direitos do presente contrato, desde já aceitando que o complexo desses direitos ou parte deles possa ser cedido a outras entidades por via da transmissão dos IMÓVEIS ou dos seus lotes, edifícios ou frações autónomas.

DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)

Todas as comunicações entre as PARTES e relativas ao presente Contrato deverão ser endereçadas às respetivas sedes, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, por escrito, um endereço diverso para esse fim.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 13/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

**DÉCIMA SEGUNDA
(Anexos)**

Constituem anexos ao presente Contrato e dele fazem parte integrante, os seguintes documentos:

Anexo I: Planta da área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO;

Anexo II: Plantas com as condicionantes do solo;

Anexo III: Planta com o esquema do zonamento;

Anexo IV: Planta esquemática das infraestruturas viárias;

ANEXO V: Mapa de Calendarização e Estimativa Orçamental.

FEITO EM DUPLICADO NO SEIXAL AOS DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MUNICÍPIO DO SEIXAL

(Eng. Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal)

PROMOTOR

(.....)

Documentos anexos a esta proposta:

- Mapa de calendarização – anexo nº 757-A/2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Henrique José Livreiro Viçoso Freire, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

13. Deliberação nº 247/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LOJA DO MUNÍCIPE NO MERCADO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 2022/300.10.001/41. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal n.º 110/2022, de 16/03/2022 que determinou a abertura do procedimento para a contratação da Empreitada de Construção da Loja do Município no Mercado Municipal de Fernão Ferro, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do relatório final nos termos do número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

■ A adjudicação à empresa Tecbau Engenharia, Ld.ª, com o NIPC 507 088 352 pelo valor de 316.143,18€ (trezentos e dezasseis mil, cento e quarenta e três euros e dezoito cêntimos), com o IVA em regime de autoliquidação, a satisfazer pela dotação da rubrica 13.002.2021/240 das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022, com a seguinte repartição de encargos:

2022 - 230.919,81 € (duzentos e trinta mil, novecentos e dezanove euros e oitenta e um cêntimos)

2023 - 85.223,37 € (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos)

A presente empreitada tem como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias.

Ao abrigo do número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito e aprovação da minuta que se junta em anexo.

CONTRATO N.º.../2022
(MINUTA)
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LOJA DO MUNÍCIPE NO MERCADO MUNICIPAL DE
FERNÃO FERRO

Entre

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Tecbau Engenharia, Lda., com sede na, Freguesia de....., Distrito de.....a, Concelho de....., com o NIPC N.º 507 088 352, aqui representada por, portador do Cartão de Cidadão n.º....., com data de validade até, que outorga na qualidade de, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º....., subscrita em e válida até....., adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Deliberação da Câmara n.º .../2022 de de, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a Empreitada de construção da Loja do Município no Mercado Municipal de Fernão Ferro.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

O preço contratual total é de **316.143,18€ (trezentos e dezasseis mil, cento e quarenta e três euros e dezoito cêntimos)**, com o regime do IVA em autoliquidação.

Cláusula terceira
(Prazo de execução)

1-O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**.

2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 13/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

**Cláusula quinta
(Caução)**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de, no valor de..... € (.....),.....

**Cláusula sexta
(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

**Cláusula sétima
(Fiscalização Prévia)**

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

**Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)**

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2022 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP..... e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2022 com o número sequencial de compromisso, prestado em.....de de 2022, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

**Cláusula nona
(Gestor do Contrato)**

Por Deliberação de Câmara n.º 110/2022, do dia 16 de março, foi nomeada como Gestora do Contrato a engenheira Tânia Pedrosa, chefe da DOM.

**Cláusula décima
(Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

**Cláusula décima primeira
(Disposições finais)**

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada datada de
- b) Certidão do Serviço de Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de.....;
- c) Certificados do registo criminal do representante legal e da empresa datados de.....;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certificado emitido pelo IMPIC N.º – PUB, de
- f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º, subscrita eme válida até



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

Seixal,de de 2022

Documentos anexos a esta proposta:

- Concurso Público nº 257/DCA/2022 – Relatório Final – anexo nº 758/2022
- Informação de compromisso PRP: 2022/300.10.001/41/2022 – anexo nº 759/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse tratar-se do concurso público para a empreitada da construção da Loja do Múncipe no Mercado de Fernão Ferro, com a aprovação do relatório final e adjudicação.

14.Deliberação n.º 248/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL, NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO SEIXAL LADIES OPEN. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro- Rouxinol para garantir o apoio necessário para a realização da 3.ª Edição do Seixal Ladies Open, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 26171 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das grandes opções do plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol – anexo n.º 765/2022
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.04.20 – anexo n.º 764/2022.
- Informação de compromisso PRP: 3ª Edição Seixal Ladies Open/2022 – Número sequencial 57411 – anexo n.º 766/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos."



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou os pontos, começando pelo ponto 14 dizendo tratar-se de um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol, no âmbito da 3ª Edição do Seixal Ladies Open, através de uma comparticipação financeira. Relativamente ao ponto 15, adiantou tratar-se de um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense, para apoio na organização do Campeonato Nacional de Aquatlo e do Triatlo Jovem de Amora. O ponto 16 diz respeito a um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora para continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora, através de um reforço de comparticipação. E o ponto 17 trata de um Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora, através de um reforço de comparticipação.

15.Deliberação n.º 249/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE AQUATLO E TRIATLO JOVEM DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a realização do Campeonato Nacional de Aquatlo e do Triatlo Jovem de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 37685 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das grandes opções do plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 767/2022
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.06.07 – anexo n.º 769/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.06.28 – anexo n.º 768/2022



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

- Informação de compromisso PRP: Apoio Organização Campeonato Aquatlo, Triatlo Jovem de Amora/2022 – Número sequencial 57413 – anexo n.º 766/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

16.Deliberação n.º 250/2022-CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DO CCA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES, E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 38885 a rubrica 04-002-2022/5072 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 771/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.06.14 – anexo n.º 770/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção do edifício funcionamento atividades náuticas/2022 – Número sequencial 57389 – anexo n.º 772/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022



Maria Joao Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a intervenção tem a ver com os pontos 16 e 17, pretendia saber qual a primeira parte do projeto, apesar de ter presente a construção de dois pavilhões e a segunda fase será a que contempla um passadiço ou rampa que faria a ligação entre os pavilhões e um outro que se situa fora, nas antigas instalações da Mundet.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu que o PSD é a favor do movimento associativo, ao contrário do que fez crer o senhor vereador Bruno Santos. Salientou que os apoios financeiros são dinheiros do município, e, portanto, é o dinheiro de todos os contribuintes, e aquando das deliberações, na maioria das vezes o PSD vota a favor, apenas não é dessa forma, quando as mesmas suscitam algumas dúvidas.

O Senhor Vereador Bruno Santos, relativamente a esta última questão do senhor vereador do PSD, adiantou que em relação aos Lobatos Volley, foi referido pelo mesmo colocou em causa a própria direção, no sentido desta, poder vender o clube a uma SAD. Frisou que na Assembleia Municipal foi dito pelo PSD que o executivo CDU "despejava" dinheiro pelas coletividades. Em relação às questões colocadas pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que o acesso entre rampas corresponde à segunda fase do projeto, e que no momento a taxa de execução da construção quer da primeira fase como da segunda ronda os sessenta e três por cento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apresentou declaração de voto relativamente ao ponto 16 e 17, dizendo que sobre esta matéria sempre votou favoravelmente relativamente à construção dos pavilhões, o PS pelos motivos evocados no ponto da ADAT, ou seja, existem processos que deviam ser desenvolvidos pela câmara Municipal e não pelas Associações, e a referida rampa, pelas discussões tidas anteriormente, pois essa rampa entra no espaço municipal público e considerando que deveria ser de uso para todos os municípios, mas ao que parece irá ser de uso apenas para quem pertencer às associações. Pelo que o PS não se sente confortável em apoiar esse tipo de utilização com dinheiros públicos, não pretendendo ter qualquer responsabilidade civil ou criminal, abstando-se nos dois pontos, 16 e 17.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, esclareceu que em relação aos Lobatos, o PSD sempre votou a favor. O que questionou na altura, foi se, efetivamente se estava a apoiar um clube local que depois eventualmente iria acabar em usufruto de uma SAD. Votou favoravelmente os quatros pontos.

17.Deliberação n.º 251/2022-CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DO ANA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES, E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do ANS, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 38913 a rubrica 04-002-2022/5072 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.

4. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 773/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.06.14 – anexo n.º 772/2022.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção edifício apoio atividades náuticas/2022 – Número sequencial 57393 – anexo n.º 774/2022.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores, Maria Joao Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos e Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 25 minutos do dia 06 de julho de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 06 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 07
PRESIDÊNCIA	- 28
CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 37
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 39
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 53
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO.....	- 56
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 61

.../...